



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Preço: € 2,5

Publicação Bimestral

N.º 25

Setembro 2002

# Voz da Terra

## Revisão Intercalar da PAC



## PROF's - Planos Regionais de Ordenamento Florestal

## Incêndios Florestais



## Caderno Técnico (no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO)

**OCM do Arroz**

**OCM das Frutas e Hortícolas**

**Internet**

**Caminhos Agrícolas e Rurais**

**SUMÁRIO**

SUMÁRIO/FICHA TÉCNICA ..... 2

EDITORIAL ..... 3

DESTAQUE

Incêndios Florestais : negligência humana, mão  
criminosa ou irresponsabilidade política..... 5

Programa das Comemorações do 25°  
Aniversário da CNA..... 7

*DOSSIER TÉCNICO\**

OCM do Arroz ..... 9 a 14

OCM dos Frutos e Hortícolas ..... 15 a 24

Ajuda à Produção de Produtos Transformados  
à base de tomate ..... 27 a 32

Internet ..... 31 a 38

A importância dos Caminhos  
Agrícolas e Rurais ..... 39 a 44

COMENTÁRIO

Revisão Intercalar da PAC ..... 45

DESTAQUE

Floresta Ordenada. Floresta Sustentada ..... 46

Actividades da CNA e Associadas ..... 47 a 49

OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO ..... 50

25° Aniversário da CNA ..... 51



**CPE**

Filiada na Coordenadora Agrícola Europeia



\*Este dossier faz parte da Revista "Voz da Terra" de Setembro de 2002 ao abrigo da Medida 10 do Programa Agro.

**Edição**

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

**Morada**

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA  
Tel.: 239708960 – Fax: 239715370  
E-mail: cna@cna.pt  
www.cna.pt

**Delegação em Lisboa:** R. do Salitre, 171, 1.º  
1250-199 LISBOA – Tel.: 213867335 – Fax: 213867336  
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

**Delegação em Vila Real:** R. Marechal Teixeira Rebelo,  
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158  
5000-525 VILA REAL  
Tel.: 259348151 – Fax: 259348153  
E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

**Delegação em Évora:** R. 5 de Outubro, 75  
7000-854 ÉVORA  
Tel.: 266707342 – Fax: 266707317  
E-mail: cna-alentejo@mail.telepac.pt

**Delegação em Bruxelas:** Place Barra, 18, Entresol  
1070 BRUXELAS  
Tel.: 0032 2 5273789 – Fax: 0032 2 5273790

**Título**

Voz da Terra

**Director**

Joaquim Casimiro

**Director Adjunto**

João Dinis

**Coordenador dos Serviços Agro-Rurais**

Roberto Mileu

**Reportagens, Recolha e Organização de Textos e Fotos**

Carla Semeador

**Colaboradores neste número**

Armando de Carvalho, Inês Amaro,  
Isabel Graça, Jorge Correia, Lucinda Pinto

**Periodicidade**

Bimestral

**Tiragem**

10.000 exemplares

**Depósito Legal**

N.º 117923/97

**Registo de Publicação ICS**

123631

**Composição, Fotólitos e Impressão**

AT – Loja Gráfica, Lda. – Porto

Os textos assinados são da responsabilidade dos autores.

# REVISÃO INTERCALAR DA PAC.

## PROPOSTAS DA CE SÃO MÁS PARA PORTUGAL



Tal como estava previsto, a Comissão Europeia (CE) aprovou e promove agora as suas propostas para a chamada “Revisão Intercalar da PAC”.

No entender da CNA, confirmam-se as piores previsões:

- A CE quer “poupar” (cortar) dinheiro do seu orçamento agrícola, desde logo para pagar boa parte dos custos com o Alargamento. Portanto, são as exigências e dificuldades orçamentais e são as ambições

expansionistas da UE a comandar as opções em matéria das políticas agro-alimentares...

- Se forem para a frente, as propostas da CE, para a “revisão intercalar (reforma) da PAC”, vão acentuar as tendências negativas que se abriram com a reforma da PAC de 1992 e que continuaram com a Agenda 2000, nomeadamente com: - a baixa dos preços na produção; o desligar as Ajudas da Produção; as importações sem controlo; a baixa de rendimentos dos Agricultores; a extrema injustiça na distribuição dos dinheiros públicos por países/regiões e por agricultores; a ruína da Agricultura Familiar e do Mundo Rural Português.

Previsões “catastróficas” estas? Talvez, mas que são realistas lá isso também o são. Aliás, desde 1992 que a “experiência” está a ser feita, em Portugal e na UE, com os maus resultados que temos à vista...

E, só como exemplo, convém recordar que Portugal tem um défice anual da balança de pagamentos agro-alimentar na ordem dos três mil milhões de Euros ( 600 milhões de contos, ano). Verdadeiramente “suicida” !...

Entretanto, o actual Ministro da Agricultura de Portugal tem posições, divulgadas antes e depois da saída das propostas da CE, que criticam algumas tendências negativas desta PAC e propõem outras orientações, nomeadamente aquelas em torno da defesa da “especificidade” da Agricultura Portuguesa. São, aliás, posições que a CNA já defende desde há muito.

Porém, as propostas da CE para “revisão intercalar da PAC”, no geral e no essencial, são (muito) más para Portugal tendo em conta os interesses da grande maioria dos Agricultores Portugueses, do nosso Mundo Rural, da economia e da soberania alimentar do nosso País. Assim, são inaceitáveis ! E não adianta querer “dourar a pílula” ou melhorar apenas este ou aquele aspecto muito parcelares...

Atenção pois: - não bastará agora ao Ministro da Agricultura de Portugal “concentrar-se”, sobremaneira, na tentativa de aumento do valor de certas “quotas” de produção e de certas ajudas ( aos cereais/trigo duro...) tendo em vista um valor “mais interessante” para a eventual “ajuda única forfetária” por exploração ou para outro tipo de ajudas. É que, convém não esconder, em Portugal é ainda mais injusta a distribuição actual dos dinheiros das Ajudas Directas ( subsídios INGA) em que menos de 2% dos “beneficiários” – 1 700 dos maiores entre os maiores proprietários -- recebem, ao ano, mais de 250 milhões de Euros ( “só” em Ajudas Directas...), o equivalente a mais de 50% do total dos dinheiros públicos destinados a esse tipo de ajudas. E, depois, “os mesmos” ainda recebem muito mais dinheiro via outras ajudas, incluindo as destinadas ao “pacote” do desenvolvimento rural.

Por tudo isso, e tendo em conta o interesse nacional, ao Governo Português “só” resta dizer “não” à proposta da CE para “revisão intercalar” da PAC.



# INCÊNDIOS FLORESTAIS: NEGLIGÊNCIA HUMANA, MÃO CRIMINOSA OU IRRESPONSABILIDADE POLÍTICA

*Por Armando de Carvalho*

Não fosse a “abençoada” e a ansiada precipitação de chuva que se tem feito sentir nos últimos dias, as nossas serras continuariam a exhibir imagens verdadeiramente Dantescas. Neste período de rescaldo, depois dos incêndios percorrerem milhares e milhares de hectares de floresta, intranquilizando populações serranas, dizimando impiedosamente reservas naturais, áreas protegidas, provocando perdas de vidas humanas, deixando para trás braseiros incandescentes, bramidos ensurdecadores de agricultores, produtores florestais e povoações, vítimas desta tão grande calamidade; é tempo de uma aturada reflexão e adopção de medidas oficiais que cubram tais prejuízos.

Este quadro, já em si aflitivo a juntar à agudização dos problemas agrícolas, com que se defronta a agricultura portuguesa no quadro da União Europeia não pode ser votada ao ostracismo. Nem tão pouco, deixado como pasto fácil do frenesim mediático de certa Comunicação Social que nesta como noutras matérias estão mais preocupadas com a venda de jornais e a guerra das audiências, do que procurar as causas principais desta continuada e acelerada espiral dos fogos florestais na última década. Ao

mesmo tempo que os responsáveis governamentais não se cansam de anunciar, por tudo o que é canto e esquina, os milhões e milhões de contos investidos anualmente na prevenção e combate aos incêndios, num ano em que a época começou azarada, com a não renovação dos contratos dos funcionários e técnicos da CNEFF, Estrutura Nacional de Coordenação de Prevenção dos Fogos Florestais e a tardia operacionalização da rede de postos de vigia a nível nacional.

Sabe-se, que a floresta portuguesa é mais do que um complexo sistema produtivo, é também um sistema integrado multifuncional, diversificado quanto ao seus usos, com potencialidade de carácter económico, social, ecológico e de lazer.

É hoje comumente aceite por silvicultores, dirigentes associativos e produtores florestais de que a nossa floresta é uma floresta essencialmente débil na defesa contra os incêndios. Subjacente a esta caracterização, estão factores como as condições climatéricas, a natureza do coberto vegetal, a estrutura fundiária, a desertificação social das zonas de montanha, a retracção de área cultivadas, a alteração do relacionamen-

to dos povos com a floresta, o tipo de silvicultura que se pratica, a fortíssima expansão anárquica e áreas orientadas exclusivamente num único sentido, leia-se eucaliptização, etc.

## “Para Grandes Males, Grandes Remédios”

É indubitável que os problemas de hoje, neste como noutra sector são complexos. Exigem medidas eficazes a vários níveis. O que temos vindo a assistir, são copiosas declarações por parte dos nossos governantes, sobre os sucessivos planos e estratégias, pretensamente ditas de prevenção e combate aos incêndios. Mas paradoxalmente os balanços anuais da DGF, apontam para áreas ardidas superiores a 100 mil ha, com a agravante de se verificarem incêndios de maior dimensão, ex: o incêndio florestal de Boticas, Distrito de Vila Real, que consumiu uma área de mais de 3 mil ha de arvoredo, o que corresponde a cerca de 55 milhões de euros de prejuízo. Perante este quadro, o governo pouco ou quase nada fez; deveria ter assumido as medidas e as soluções que a situação exigia: a declaração de calamidade pública para as regiões mais afectadas; levantamento dos prejuízos e as respectivas indemnizações; a criação de parques estatais ou oficiais de recepção dos salvados; a aplicação da legislação já existente, com a implementação dos PROFs; projectos de reflorestação das áreas ardidas; um melhor sistema de comando e coordenação das acções de combate entre as várias entidades intervenientes; a efectiva funcionalidade do universo dos postos de vigia; a criação de mais brigadas de sapadores florestais. Em suma, a adopção de uma verdadeira política de incentivo, com vista à reocupação dos espaços rurais e florestais do nosso mundo rural.

Combatam-se os fogos florestais, essa praga que anualmente devora um património natural incalculável e sem preço, mobilizem-se os mais modernos meios, façam-se convergir as boas vontades de todas as entidades e todos os cidadãos interessados na defesa da floresta, mas tenha-se a coragem de ir ao fundo da questão e de tomar as medidas correspondentes: a manutenção da gestão comunitária das terras baldias, a salvaguarda e vivificação da agricultura serrana; que se não mexa na base jurídica dos Baldios, que é a usufruição e gestão destes pelos compartes; incremente-se a colaboração das comunidades baldias, do Estado, Administração Central e Local, na melhoria, ordenamento e defesa da floresta.

Estas são algumas das propostas que a BALADI – Federação Nacional dos Baldios e a CNA, defenderam na sua IV Conferência Nacional.



**1978 - 2003**

**“CNA, 25 Anos,  
Sempre com os Agricultores  
Por um Mundo Rural Vivo!”**

**PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES  
DO 25º ANIVERSÁRIO DA CNA (ANO 2003)**

**26 de Fevereiro 2003**

\*Homenagens aos Fundadores da CNA já falecidos, com deposição de flores nas suas sepulturas;

\*Jantares / Convívios de Aniversário, nas Regiões.

**Início do ano**

\*Edição de Medalha Comemorativa.

**Março, dia 9**

\*IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa - Coimbra - Estádio Universitário.

(antecedido por Seminário Europeu - CPE/AEFPR, dia 8 de Março)

\* Exposição itinerante sobre os 25 Anos.

\*Jornadas "PAC em Português", em Bruxelas, na Representação Permanente da CNA (Exposição, Seminário).

\* Edição de LIVRO dos 25 ANOS da CNA. "CNA, 25 Anos, Sempre com os Agricultores Por um Mundo Rural Vivo!"

Este Programa, aprovado pela Direcção Nacional, para o ano de 2003, pretende assinalar a efeméride. Mas, sobretudo, quer justamente homenagear 25 Anos de luta, de afirmação, de resistência, de proposta e de esperança.

À CNA e Associadas, os muitos milhares de Agricultores e Agricultoras que nos acompanham e dão força, foram, são e serão capazes de lavrar o presente e o futuro com as suas próprias mãos!

Fazendo a CNA, e Associadas, todos os dias. Em conjunto com muitos e muitos amigos, colaboradores, trabalhadores, técnicos e outros especialistas.

E, no final de 2003, deverão ser eleitos os novos Órgãos Sociais da CNA para o triénio que se seguirá.

Continuando a vida e a luta, *sempre com os Agricultores*, em defesa dos seus sagrados direitos, em defesa da Independência e Soberania Alimentar do nosso País.

**INICIATIVAS PREPARATÓRIAS  
DURANTE ESTE ANO DE 2002:**

- Lançamento Público na Feira Nacional da Agricultura e noutras, e nos Materiais editados pela CNA (e Associadas);

- Seminário Nacional (Aveiro- Novembro) sobre "Associativismo Agro-Rural";

- 5 "Sessões Públicas de Informação" inter-regionais, sobre vários temas;

- II Conferência sobre o Mundo Rural -- 14/15 Dezembro - Porto - (âmbito da ARP).

# Grandes Opções do Plano para 2003

*Por Roberto Mileu*

As GOP's da autoria do governo, são, por obrigação legal, enviadas ao CES (Conselho Económico e Social), de que a CNA faz parte, como representante da Agricultura Familiar, para que este Órgão dê, sobre as mesmas, o seu parecer, todos os anos.

Nas diversas reuniões preparatórias para o parecer, sobre as GOP's para 2003, a CNA tomou posições críticas e alternativas discordando entre outras coisas:

a) da reduzida importância atribuída no documento à agricultura e ao desenvolvimento rural

b) do congelamento indiscriminado de verbas para programas nacionais não co-financiados pela União Europeia (se-

guros, subsídios de gasóleo, créditos de campanha, sanidade animal combate a incêndios florestais, etc)

c) da intenção do Governo de continuar a privatizar sectores de importância estratégica para a economia e segurança nacional.

Neste múltiplo "jogo de interesses", algumas das propostas da CNA foram incluídas no parecer do CES e outras não foram aceites.

Por tudo isto (e para não avaliar, em grande parte, as opções do Governo naquilo em que contrariam os interesses e apoio à agricultura familiar), a CNA votou **contra**, na generalidade.

## II Conferência sobre o Mundo Rural

A promover pela  
ARP - Aliança para Defesa do Mundo Rural Português

Em 1993 a CNA realizou em Lisboa a I Conferência sobre o Mundo Rural. Foi durante os trabalhos desta conferência que se lançou um apelo público a entidades e Organizações Agrícolas para a constituição de uma Organização virada para o Desenvolvimento Rural.

Passado um ano, em 1994, no Porto, nasceu a ARP - Aliança para a Defesa do Mundo Rural Português.

Passados 8 anos a ARP - Aliança para Defesa do Mundo Rural Português, promove, nos dias 14 e 15 de Dezembro, no Porto, a II Conferência sobre "**O papel do Desenvolvimento Rural no futuro da PAC**" (co-financiada pela DG AGRI da Comissão Europeia).

### Participe!

Contacte a ARP

Rua do Brasil, 180 - 1º 3030 - 775 COIMBRA

Tel. 239 705062

Fax. 239 715370

e-mail:arp.coimbra@mail.telepac.pt



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

## PLANO DE FORMAÇÃO – 2.º SEMESTRE 2002

Destinado a Dirigentes Associativos, Quadros Técnicos e Administrativos

ACÇÃO DE FORMAÇÃO	N.º Horas	Local de Realização	Período de Realização	Destinatários	Horário	Condições Necessárias
INFORMÁTICA - ACCESS / POWERPOINT	63	C. F. Prof. CNA Coimbra	9 a 30 Set.	Dirigentes / Técnicos	Pós-Lab.	Escolaridade Mínima Obrigatória
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. CNA Coimbra	1 a 25 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
NOVAS TECNOLOGIAS DA FORMAÇÃO	70	C. F. Prof. CNA Coimbra	1 a 28 de Out.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
MESTRES E TUTORES	70	C. F. Prof. S. M.	7 Out. a 6 Dez.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
SHSTAF - ÁREA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÉUTICOS	35	C. F. Prof. CNA Coimbra	14 a 18 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
ENCONTRO DE COORDENADORES	21	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	28 a 30 de Out.	Técnicos Agrícolas	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
COORDENADORES DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. CNA Coimbra	4 Nov. a 9 Dez.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
SEMINÁRIO "ASSOCIATIVISMO"	14	Curia	22 a 23 Nov.	Dirigentes / Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO DE FORMADORES	60	Viana doCastelo	1 a 31 de Out.	Técnicos	Pós-Lab.	Bacharelato / Licenciatura
INFORMÁTICA - EXCEL	35	Vila Real	4 a 8 de Nov.	Dirigentes / Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
CONTABILIDADE E FISCALIDADE	70	Vila Real	11 a 22 de Nov.	Dirigentes / Técnicos	Misto	Escolaridade Mínima Obrigatória
OPERACIONALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	91	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	7 a 30 de Out.	Técnicos	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
PROTECÇÃO INTEGRADA DA VINHA	105	C. F. Prof. S. M. Bispo-Coimbra	16 Set. a 15 Dez.	Técnicos Agrícolas	Laboral	Bacharelato / Licenciatura
HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E ERGONOMIA	105	C. F. Prof. CNA Coimbra	A designar	Técnicos	Misto	Bacharelato / Licenciatura

**NOTA:** AS FICHAS DE INSCRIÇÃO DEVEM SER ENVIADAS ATÉ 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA ACÇÃO, ACOMPANHADAS DE CURRÍCULUM E RESPECTIVOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

### INSCRIÇÕES:



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA**  
RUA DO BRASIL, 155  
3030-175 COIMBRA

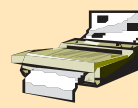


239 708 960



E-mail: [form.profissional@cna.pt](mailto:form.profissional@cna.pt)

Url: [www.cna.pt](http://www.cna.pt)



239 715 370



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA  
FUNDO SOCIAL EUROPEU



### Caracterização da actual OCM

O regime actualmente em vigor resulta da adopção Regulamento (CE) n.º 3072/95, que estabelece um regime de preços (mercado interno) e um regime comercial com os países terceiros, abrangendo os seguintes produtos:

O regime de preços compreende um “preço de intervenção” e uma “ajuda compensatória”.

O preço de intervenção, é o preço a que os organismos de intervenção compram as quantidades de arroz paddy que lhes forem propostas, desde que satisfa-

	Código NC (Nomenclatura Combinada)	Designação das mercadorias
a)	1006 10 1006 20 1006 30	Arroz com casca (arroz paddy) <sup>1</sup> Arroz descascado (arroz cargo ou castanho) <sup>2</sup> Arroz semibranqueado, mesmo polido ou glaceado <sup>3</sup>
b)	1006 40 00	Trincas de arroz
c)	1102 30 00 1103 14 00 1103 29 50 1104 19 91 1108 19 10	Farinha de arroz Grumos e sêmolos de arroz Pellets de arroz Flocos de arroz Amido de arroz

Quadro 1: Produtos abrangidos pela OCM do arroz



çam determinadas condições qualitativas e quantitativas.

O preço de intervenção é fixado para o arroz paddy para a campanha de comercialização de 1999/2000 e seguintes e que é de 0,29 euros/KG. Este valor é válido para uma qualidade-tipo, serve de orientação para mercado e está sujeito a aumentos mensais durante cada um dos quatro meses, chamado prazo de intervenção (compreendido entre 1 de Abril a 31 de Julho de cada campanha). A partir da campanha de comercialização de 2000/2001 o montante de cada aumento mensal é igual a 2 euros/ton.

A ajuda compensatória é uma forma de compensar a quebra de rendimento dos agricultores, devido à descida dos preços de intervenção.

Esta ajuda é fixada por hectare de superfície de arroz semeada, cujo valor é de 318.53 euros/ha no caso de Portugal. Por outro lado é instituída uma superfície base nacional (SBN) dedicada à cultura do arroz, para cada Estado-Membro produtor, no caso de Portugal esta é de

34000 ha. Poderá haver penalizações caso a superfície base seja ultrapassada, penalização que se reflecte na redução do montante do pagamento compensatório a todos os produtores proporcional à ultrapassagem da SBN.

Relativamente ao regime comercial com países terceiros, desde 1995 durante as negociações do Uruguay Round foi acordado que os direitos niveladores, variáveis aplicados à importação de arroz de países terceiros fossem transformados em taxas aduaneiras fixas e uma redução total de 36% dos mesmos até 2000.

No entanto, os Estados Unidos e a União Europeia acordaram entre as partes, um regime especial para o cálculo dos direitos que tem sido aplicada e do qual resulta a aplicação de taxas de importação muito inferiores aquelas que resultariam da aplicação do regime geral.

### Proposta de reforma

Segundo a Comissão a proposta de reforma adoptada tem como objectivo “restabelecer o equilíbrio do mercado

européu do arroz” e “tornar a orizicultura comunitária mais competitiva”.

Desequilíbrio esse causado pela conjugação do aumento das importações e do aumento da produção interna, bem como pela limitação das exportações subvencionadas impostas pelo GATT, que levaram ao aumento progressivo dos stocks de intervenção. Existindo o risco de que as existências aumentem anualmente, assim como as despesas que daí resultam.

Assim, as propostas da Comissão para restabelecer o equilíbrio, têm por base duas medidas: o aumento das ajudas directas aos produtores e a supressão do mecanismo de intervenção. Resumindo, as importantes alterações são:

Abolição do preço de intervenção;

Integração do arroz no regime das culturas arvenses, instituído pelo Reg.(CE) n.º 1251/99 de 17 de Maio;

Criação de um regime de apoio à stocagem privada;

## Considerações sobre a proposta de reforma

Os representantes da produção em Portugal são unânimes em afirmar que esta proposta não serve os interesses dos Orizicultores nem a Agricultura Nacional e que o Governo Português a deve rejeitar.

Com o fim do preço de intervenção será previsível a queda dos preços à produção que não será compensada pelo acréscimo na Ajuda à Superfície de 52.65 euros para 63 euros/t.

O preço de intervenção constitui actualmente uma forma de pressão junto dos compradores.

Se considerarmos que o consumo está a aumentar na União Europeia progressivamente desde o ano de 95/96 e que a produção desceu nas duas últimas campanhas, assim como a área semeada ( que vem descendo desde 97/98) não se percebe, a médio prazo, as razões da alteração da OCM.

A causa para o aumento progressivo dos stocks da intervenção (que constitui o maior argumento da Comis-



são para avançar com esta proposta) é o acordo ruinoso para o sector decorrente das negociações do GATT e dos acordos preferenciais (com direito de importação à taxa quase nula e mesmo nula) cujas consequências são as quebras na exportação e o aumento das importações.

Ou seja, o arroz produzido na União Europeia fica armazenado enquanto que se aumentam as importações para satisfazer o mercado interno.

Há que assegurar que o princípio da preferência comunitária, um dos principais pilares da PAC, não seja posto em causa, princípio este que consiste na atribuição de prioridades de escoamento da produção comunitária, protegendo o mercado interno da comunidade das importações a baixo preço e das flutuações dos preços no mercado mundial que variam quinzenalmente.

A União Europeia é deficitária numa variedade de arroz Índica (vulgarmente designado por agulha) que por pressão publicitária dos importadores, tem vindo a despertar o interesse dos consumidores e o seu consumo tem crescido substancialmente nos últimos anos.



Esta variedade tem dificuldades de adaptação às condições climáticas da U. E.

### Evolução da cultura do arroz em Portugal

A cultura do arroz em Portugal que terá sido introduzida nos ecossistemas agrícolas do continente por volta do ano 1850, tem grande importância na preservação dos ecossistemas das zonas húmidas e parques naturais, assim como exerce uma função primordial na manutenção da fauna e flora específicas dos arrozais, nomeadamente para as aves. Mas não só! Associada à produção estão as suas “gentes” com as suas “tradições” que fazem parte da nossa identidade que não queremos ver perdida.

A cultura tem registado nos últimos anos uma profunda evolução tecnológica produtiva nomeadamente:

“Recurso a novas alfaias na mobilização dos solos, implicando potências de tracção mais elevadas”;



“Alteração das técnicas de nivelamento com recurso a alfaias com sistemas de “laser”, permitindo um nivelamento mais eficaz, a abolição das técnicas tradicionais de rebaixa e a redução dos custos da operação”;

“Aumento da dimensão dos canteiros, associada ao recurso aos novos itinerários de paração e nivelamento do solo, o que contribui para o melhor controlo do binómio água-solo e para aumentar a eficiência da cultura”;

“Melhor controlo das infestantes da cultura, racionalização e aumento da eficácia na utilização da água, permitindo a realização de sementeira em seco”;

“Emprego de sementes de cultivares mais produtivas, tais como o Ariete e Thaibonnet”;

“Aperfeiçoamento dos equipamentos de colheita mecânica, que permitem realizar as operações em menos tempo e com eficácia mais elevada”.

Actualmente, ± 95% da área de arrozal é semeada com variedades de arroz longo do tipo japónica ( com destaque para o ariete) e cerca de 1600 ha com variedades de arroz longo do tipo indica (em particular thaibonnet).

Apesar do cenário de pessimismo relativo à proposta de alteração da OCM, bastante negativo para o interesse nacional, e também às incógnitas relativamente ao desenvolvimento das negociações do Milenium Round, no âmbito da Organização Mundial de Comércio das quais muito depende a OCM do Arroz.

O sector tem evoluído positivamente com vista a assegurar maior auto-suficiência face às solicitações e tendências da procura interna.

Nesta linha, salientamos alguns pontos que nos parecem fundamentais para dar continuidade à evolução do sector:

“Ordenamento da Cultura nas zonas com condições ecológicas mais favoráveis(abandono de zonas marginais sem prejuízo para os ecossistemas)”;

“Apoio ao investimento para realização de melhoramentos fundiários, tendo em vista a melhoria da drenagem dos solos, a sua protecção contra cheias, a armação do terreno e o nivelamento dos canteiros”;

“Criação de medidas de apoio aos investimentos colectivos para equipamento mecânico pesado ( equipamento de nivelamento, colheita, armazenagem, etc.) considerando a elegibilidade para recurso a estas medidas dos agentes prestadores de serviços.





Só deste modo será possível desencadear economias de escala mais significativas, nas zonas com dimensão da propriedade mais reduzida”;

“Disponibilização de meios financeiros para a realização de infra-estruturas de secagem modernas, permitindo a valorização do produto final”;

“Desenvolvimento de políticas de apoio à investigação e experimentação”.

Comissão Europeia – Direcção Geral da Agricultura, “Newsletter”, n.º 23 de Junho de 2000.

GPPAA – Gabinete de planeamento e Política Agro-Alimentar, “Estudo de Marketing do Sector do arroz, Relatório da Fase A”, Outubro de 1999, Ministério da Agricultura do desenvolvimento Rural e das Pescas

Comissão Europeia - Proposta de alteração à OCM do mercado no sector do arroz, Junho de 2000

### **Referências Bibliográficas**

Confederação Nacional da Agricultura, “Voz da Terra”, n.º 19, Julho/Agosto de 2000, página 20

### **Legislação**

Regulamento (CE) n.º 3072/95, do Conselho, de 22 de Dezembro de 1995

Regulamento (CE) n.º 1251/99 do Conselho, de 17 de Maio de 1999.



# A OCM dos Frutos e Hortícolas

*Por Lucinda Pinto*



## A produção em Portugal...

O sector hortofrutícola (frutos frescos incluindo citrinos, frutos secos e hortícolas—incluindo tomate para indústria) ocupa em Portugal mais de 200 000 ha e está presente em idêntico número de explorações, de acordo com o último recenseamento geral da agricultura (1). Por outro lado, se tivermos em conta a sua importância na estrutura da produção vegetal nacional, verificamos que, só o sector dos frutos frescos ocupa a segunda posição, com uma representatividade superior a 20%, logo a seguir ao sector do vinho (2), o que traduz a sua grande importância na produção.

Os dados da Comissão (1996,1997 e1998) apontam para uma certa estabilidade das áreas ocupadas com a produção frutícola, incluindo citrinos. No caso dos hortícolas regista-se uma tendência decrescente até 1998, recuperando em 1999, quer em área quer em produção.

O quadro abaixo reflecte estes valores.

### Evolução da Superfície ocupada com frutos, citrinos e hortícolas e respectiva produção colhida

	SUPERFÍCIE (1000ha)				PRODUÇÃO (1000ton)			
	1996	1997	1998	1999	1996	1997	1998	1999
Frutos	175	175	178	*	853	1015	713	*
Citrinos	27	27	27	*	230	265	306	*
Hortícolas	70	68	66	75	2310	2052	2199	2632

\*- sem informação

Fonte: CE (Eurostat)

#### A OCM das frutas e hortícolas...

O sector das frutas e hortícolas é objecto de uma Organização Comum de Mercado (OCM), a qual define as regras comuns a serem aplicadas no âmbito da gestão da comercialização dos produtos do sector hortofrutícola.

A última grande reforma da OCM ocorreu em 1996, que culminou com a adopção de regulamentação respeitante aos frutos e hortícolas frescos, aos produtos transformados à base de frutos e produtos hortícolas e também no que respeita aos citrinos transformados.

**O reforço do papel das Organizações de produtores na concentração, comercialização e gestão do mercado hortofrutícola, bem como a melhoria da qualidade dos produtos através, nomeadamente, da adopção de métodos e práticas de produção mais respeitadoras do ambiente, foram as alterações mais importantes na estratégia até então seguida.**

Em 2000 a Comissão Europeia intro-

duziu alterações, com particular incidência na OCM dos produtos transformados, o que motivou o protesto das Organizações Agrícolas representativas do sector, uma vez que algumas medidas propostas, como por exemplo a extinção do “preço mínimo” do tomate para indústria (e outras em nome da neutralidade orçamental) (3), implicam perda de rendimento para os produtores, e constituem entraves ao desenvolvimento do sector, sobretudo no que respeita às produções tradicionais do sul da Europa.

Neste artigo pretendemos apresentar de forma sucinta o modo de funcionamento da OCM nos seus aspectos gerais. No próximo número do caderno técnico particularizaremos o caso das produções mais representativas do sector em Portugal como é o do sector do tomate para indústria.

#### O funcionamento da OCM do sector das frutas e produtos hortícolas...

O Regulamento (CE) N° 2200/96 do Conselho de 28 de Outubro de 1996 estabelece o funcionamento da OCM determinando:

1-Produtos a abranger e sua classificação;

2-Reconhecimento das organizações de produtores e de organizações interprofissionais;

3-Regime de intervenções;

4-Regime de comércio com países terceiros;

5-Regime de controlos nacionais e comunitários.

## 1-A OCM abrange os seguintes produtos:

**Hortícolas** (comercializados no seu estado fresco ou refrigerado):

tomates; cebolas, chalotas, alho comum, alho porro e outros legumes aliáceos; couves, couve-flor, repolho, couve frisada, couve-rábano e produtos comestíveis similares do género Brassica; alface e chicória; cenouras, nabos, beterraba para salada, salsifis, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes; pepinos e cornichões; legumes de vagem, com ou sem vagem, outros legumes com excepção dos pimentos não doces, azeitonas e milho doce.

**Frutas:** Citrinos; uvas frescas de mesa; melões, melancias e papaias; maçãs, pêras e



marmelos; damascos, cerejas, pêsegos, nectarinas, abrunhos e ameixas; frutas de casca rija e suas misturas, frescas ou secas com exclusão da noz de côco, noz do Brasil, noz de caju, nozes de areca e nozes de cola; bananas frescas ou secas; ananás, abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos; figos frescos; outras frutas frescas; alfarroba.



Para estes produtos foram adoptadas as regras comuns de normalização - calibre, categorias de qualidade e acondicionamento. É de salientar que em Portugal foi desenvolvido um programa de Acção para o Reforço da aplicação das Normas Comuns de qualidade para os frutos e produtos hortícolas que envolvia apoios à formação especializada, Acções de informação, concepção e utilização de embalagens, que se estendeu até 1999 .

## 2-Reconhecimento das Organizações de Produtores (OP)

As organizações de produtores são consideradas estruturas fundamentais para o desenvolvimento do sector hortofrutícola. A sua função principal é a de promover a concentração e a colocação no mercado dos produtos dos seus associados, intervindo na gestão técnica e também ambiental das explorações hortofrutícolas, no sentido da melhoria da

qualidade da produção e redução dos impactos negativos da actividade sobre o ambiente.

Podem ser concedidas ajudas (durante cinco anos) à constituição de novas OP ou para reorganização das já existentes.

Além disso estão previstas ajudas à constituição de um fundo operacional (alimentado financeiramente no caso português em 40% pela UE, 40% pelos produtores e 20% pelo QCA-Quadro Comunitário de Apoio). O fundo operacional tem como objectivos, entre outros, o financiamento das operações de retirada de produtos do mercado, a valorização comercial e a melhoria da qualidade da produção.



Em Portugal, em 1999, havia 84 OP reconhecidas através das quais eram comercializados 14% do volume total de produtos comercializados (4). Este valor reflecte a grande debilidade organizativa no campo da comercialização existente no nosso país, ainda mais quando comparado com a média europeia que se situa nos 40%.

As Organizações Interprofissionais são constituídas por iniciativa de várias OP representativas do sector.

De acordo com o Relatório da Comissão (5) na UE apenas em França e

Espanha existem organizações interprofissionais reconhecidas, em número de cinco, duas em França e três em Espanha.

### 3-Regime das intervenções

Alguns produtos (couves-flores, tomates, beringelas damascos, pêssegos, nectarinas, limões, laranjas, mandarinas, clementinas, satsumas, pêras excepto pêra para perada, maçãs (com excepção das maçãs para sidra, melões, melancias e uvas de mesa) podem beneficiar de uma Indemnização Comunitária de Retirada até ao volume máximo de 10% do total comercializado, sendo de 8.5% no caso das maçãs e pêras e de 5% para os citrinos (a partir da campanha de 2002/2003).

### 4-Regime de comércio com os países terceiros

Decorrendo das negociações e do Acordo de Marrakeche em 1994, é aplicada uma tarifa aduaneira comum às importações podendo, em determinadas situações e para alguns produtos, ser aplicado um direito específico. No regime das exportações são aplicados tectos às quantidades exportadas com restituições (as restituições destinam-se a compensar a diferença entre o preço, normalmente mais baixo, no comércio mundial e na UE).

As exportações e importações estão sujeitas à emissão de certificados, no sentido de garantir uma melhor transparência do mercado.

## 5-Regime de controlos

Os Estados Membros assegurarão o respeito pelas regras instituídas. Foi criado um corpo de inspectores da Comissão Europeia para assegurar o controlo.

## Produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas

O Regulamento (CE) N° 2201/96 do Conselho de 28 de Outubro, estabelece a OCM para o sector dos produtos transformados à base de frutos e produtos hortícolas, definindo os produtos abrangidos, um regime de ajudas e o regime de comércio com os países terceiros.

No âmbito da OCM para o sector hortofrutícola, e no que respeita aos produtos transformados, tem particular relevância para o nosso país o sector do tomate.

## 1- Produtos...

Os produtos abrangidos pelo Regulamento dizem respeito às frutas e hortícolas, transformados:

Legumes congelados e desidratados, conservas, frutos congelados secos, conservados, pastas de frutas e outros produtos.

## 2- Regime de ajudas...

### 2.1-Tomates, Pêras, Pêssegos

As Organizações de Produtores (OP,s) são as beneficiárias do regime de ajudas instituído, desde que entreguem à indústria tomates, pêras e pêssegos que se destinem a ser transformados nos produtos seguintes:

Tomate: pelado, inteiro ou em pedaços, congelado; flocos de tomate; concentrado; sumo.

Pêras (Williams e Rocha), Pêssegos em xarope e/ou em sumo natural de fruta e as misturas de frutos contendo pelo menos 60% destes.



A atribuição das ajudas pressupõe o reconhecimento das OP's e baseia-se no estabelecimento de contratos entre estas e os transformadores reconhecidos.

## 2.1.1- Valor da Ajuda e limiares de transformação

### Valor da Ajuda

O valor da ajuda é expresso em quantidades de matéria prima entregue para transformação.

Produto	Valor (Euros/ton.)
Tomates	34.50
Pêssegos	47.70
Pêras	161.70

### Limiars de Transformação

Estão previstas quantidades máximas comunitárias e nacionais, admitidas à transformação com ajuda, para os diferentes produtos (toneladas de peso líquido). Se os limiares forem excedidos a ajuda será proporcionalmente reduzida.

No caso do tomate o limiar nacional pode ser dividido em sublimiares (um para o tomate pelado inteiro e outro para os restantes produtos). É de salientar que, por exemplo, a Espanha tem optado por esta separação de modo a ser penalizada apenas no sublimiar excedentário.

Limiar de transformação	Tomates	Pêssegos	Pêras
Nacional (Portugal) (Ton.)	1 050 000	218	600
Comunitário (Ton.)	8 251 455	539 006	104 617

## 2.1.2. Campanha de comercialização

A campanha de comercialização decorre de 15 de Junho a 14 de Junho seguinte.

dores que tenham pago aos produtores pela matéria prima entregue um preço mínimo, conforme contrato previamente celebrado entre a OP e o transformador.

2.2- A OCM prevê um regime de ajudas também em relação a algumas produções específicas:

O preço mínimo é fixado antes de cada campanha, tendo em conta o preço da campanha anterior e a evolução dos preços de mercado.

### 2.2.1- Figos secos e Passas de Ameixa

A Ajuda é atribuída aos transforma-

Para a campanha de 2002/2003 foram estabelecidos os seguintes valores:

Figos secos :  
Preço mínimo: 878,86 euros/ton.  
Ajuda à produção: 286,30 euros/ton.

Passas de ameixa:  
Preço mínimo: 1 935,23 euros/ton.  
Ajuda à produção: 671,73 euros/ton

Está previsto um regime de compra, através dos organismos de armazenagem aprovados e durante os dois meses finais da campanha, para os figos secos ao preço mínimo, para a categoria de qualidade mais baixa diminuído de 5%.

## Campanha de comercialização

A campanha de comercialização para os figos secos decorre de 1 de Agosto a 31 de Julho, sendo no caso das ameixas de 15 de agosto a 14 de Agosto seguinte.

### 2.2.2- Uvas secas – variedades Sultana, Moscatel e Uvas Corinto.

A ajuda é estabelecida por hectare de uvas colhidas para produção de uvas secas e tem em conta o rendimento médio por hectare, bem como a situação da produção na UE.

Foi fixada uma Superfície Máxima Garantida (SMG) comunitária de 53 000ha.

A ultrapassagem da SMG dará lugar à redução proporcional da ajuda.

A ajuda será fixada pela Comissão antes do início da campanha. Para a campanha de 2002/2003 o valor foi de:

Produção de variedade sultana: 3 290 euros/ha (no caso de áreas atingidas pela filoxera ou replantadas há

menos de 5 anos o valor é de 2400 euros/ha, sendo atribuída à plantação 3 917euros/ha ).

Produção de uvas corinto:  
3 080 euros/ha.  
Produção de Moscatel:  
880 euros/ha

Está prevista a possibilidade de compra pelos organismos de armazenagem aprovados, nos dois últimos meses da campanha, ao preço do mercado mundial.

A campanha de comercialização decorre de 1 de Setembro a 31 de Agosto seguinte.

## 3- Regime de Comércio com os países terceiros

É aplicado um preço mínimo à importação de determinados produtos. No que respeita às exportações estão previstas restituições com o objectivo de compensar a diferença de preço dos frutos e produtos agrícolas transformados entre o mercado da UE e o mercado mundial, ainda que com os limites impostos às quantidades objecto de restituição, decorrentes dos acordos do GATT.

## Citrinos transformados

### 1- Regime de ajuda

O regime da ajuda previsto no Reg. (CE) N° 2202/96 do Conselho de 28 de Outubro define o tipo de citrinos, os beneficiários e as quantidades máximas objecto de ajuda que podem ser admitidas à transformação.

A principal alteração ao regime em vigor ocorreu em 2000 com a introdução de “quotas” nacionais por E.M.

## 1.1- Tipo de citrinos

São elegíveis para a ajuda as quantidades de laranjas, limões, toranjas, clementinas e mandarinas entregues à indústria para sumo, ou para transformação em segmentos no caso das clementinas e satsumas.

## 1.2- Beneficiários

A ajuda é concedida às OP's que entreguem para transformação (ao abrigo de um contrato estabelecido entre a OP, ou suas Associações e o Transformador), os citrinos provenientes da produção dos seus associados:

Os produtores individuais, não membros de uma OP, também poderão beneficiar da ajuda através da OP desde que se comprometam a comercializar toda a sua produção através desta e contribuam para as despesas de gestão respectiva.

## 1.3-Limiars de transformação

Estão estabelecidas restrições quantitativas (limiars de transformação) comunitários e nacionais. A ultrapassagem do limiar dará lugar à redução do valor da ajuda no E.M. excedentário ( para a campanha de 2001/2002 a Itália foi penalizada com uma redução na ajuda superior a 10%).

**Limiars de transformação (produto fresco ton.)**

	Laranjas	Limões	Toranjas	Mandarinas, clementinas e satsumas (pequenos citrinos)
Portugal	20 000	*	*	1724
Grécia	280 000	27 976	799	5217
Espanha	600 467	192 198	1919	270 186
França	*	*	61	445
Itália	599 769	290 426	3221	106428
Total	1 500 236	510 600	6000	384 000





1.4- Valor da Ajuda - campanha de 2002/2003 (Euros/100Kg)

Produto	Contratos anuais (membros OP)	Contratos plurianuais (membros OP)	Contratos anuais (prod. individuais)
Laranjas	9,80	11,27	8,82
Limões, mandarinas, clementinas e satsumas	9,10	10,47	8,19

**Legislação e Fontes de Informação**

Regulamento (CE) N° 2200/96 do Conselho de 28 de Outubro, que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas, com as alterações dados pelo Reg (CE)

N° 2699/2000 do Conselho de 4 de Dezembro;

Regulamento (CE) N° 2201/96 do Conselho de 28 de Outubro, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de



frutas e produtos hortícolas, com a última alteração dada pelo Reg (CE) N° 453/2002 da Comissão de 14 de Março;

Regulamento (CE) N° 1621/99 da Comissão de 22 de Julho que adopta as normas de execução do Reg N° 2201/96 no que respeita às ajudas ao cultivo de uvas destinadas à produção de determinadas variedades de uvas secas (passas);

Regulamento (CE) N° 449/2001 da Comissão de 2 de Março, que estabelece as normas de execução do Reg (CE) N° 2201/96 no que respeita ao regime de ajudas no sector dos produtos à base de frutas e produtos hortícolas;

Regulamento (CE) N° 2202/96 do Conselho de 28 de Outubro que institui um regime de ajudas aos produtores de determinados citrinos, com as alterações dadas pelo Reg (CE) N° 2699/2000 do Conselho de 4 de Dezembro;

Regulamento (CE) N° 1092/2001 da Comissão de 30 de Maio, que estabelece normas de execução do Reg N° 2202/96;

Comissão Europeia “Cahiers de la PAC - Fruits et légumes”, 1996/1997

(1) INE “Recenseamento Geral da Agricultura 1999”;

(2)GPPAA “Números da Agricultura 1997”;

(3) CNA “Voz da Terra n° 20, opinião, pág. 24”;

(4) GPPAA “Panorama Agricultura 1999”;

(5) Relatório da Comissão ao Conselho sobre o Estado de implementação do Reg (CE) n° 2200/96 que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas, Comissão Europeia 2001.

# AJUDA À PRODUÇÃO DE PRODUTOS TRANSFORMADOS À BASE DE TOMATE

*Por Lucinda Pinto*

No sector dos produtos transformados à base de frutos e produtos hortícolas, assume particular importância para o nosso país a produção de tomate destinado à transformação. É tendo em conta este facto que entendemos pormenorizar as regras associadas ao funcionamento da OCM, no que respeita ao regime de ajudas previsto.

De acordo com o relatório balanço relativo à campanha de 1999/2000 apresentado pelo INGA (1), Portugal ocupa o 4º lugar na produção (com 939 748 ton. de matéria prima) no que respeita ao concentrado, a nível comunitário, representando 17% da produção total de concentrado na UE.

Em termos de “tipo de produto” o “concentrado” constitui 96% da matéria prima transformada.

No que respeita à organização da produção, na campanha referida existiam 46 Organizações de Produtores (OP's) reconhecidas ou pré-reconhecidas.

Nesta campanha plantaram-se 16 680ha de tomate tendo-se obtido um

rendimento de 60ton/ha, de acordo com os dados do referido relatório.

Os dados do último recenseamento apontam para cerca de 15 000 ha, a área ocupada pelo tomate para indústria em Portugal, abrangendo 2464 explorações (2).

## 1- Regras de execução do regime da ajuda

### 1.1- Enquadramento da indústria transformadora

Só poderão participar no regime da ajuda os transformadores aprovados.

### 1.2- Organizações de Produtores Reconhecidas ou pré- reconhecidas (OP's)

As OP's (reconhecidas ou pré-reconhecidas) são uma peça fundamental no funcionamento do regime da ajuda.

### 1.3- Contratos de transformação

Os contratos são realizados entre a OP e o transformador aprovado até 15 de Fe-



vereiro (o prazo poderá ser dilatado até 10 de Março se o E.M. assim o entender), sendo enviado ao INGA um exemplar.

Os contratos estabelecem as regras entre as partes e devem referir especificamente as quantidades, condições de entrega e pagamento da matéria prima. Podem ser realizados aditamentos aos contratos até 15 de Setembro, desde que não envolvam quantidades superiores a 30% da quantidade inicialmente contratada.

#### 1.4- Obrigações dos transformadores

Os transformadores estão obrigados a apresentar ao INGA antes de 1 de Fevereiro um balanço das quantidades de matéria prima transformada (com e sem

contrato) discriminando também as quantidades de produto final por tipo de produto, e ainda as existências da campanha anterior. Além disso terão de dispor de registos que permitam ao INGA controlar e cruzar a informação sobre as quantidades e respectivo destino da matéria prima entregue para transformação.

#### 1.5- Obrigações da OP

A OP deverá comunicar ao INGA, até 31 de Maio, a lista dos produtores abrangidos, as áreas cultivadas e a produção estimada.

Além disso deverá informar o INGA, com 5 dias de antecedência, o início da colheita.

A OP entregará na indústria a matéria prima de acordo com as cláusulas contratuais estabelecidas. Cada entrega dará lugar à emissão de um certificado de entrega onde são especificados, a data, número sequencial do certificado, número de contrato entre a OP e a Indústria Transformadora, número de contribuinte da OP e do produtor associado, peso e meio de transporte utilizado, critérios de elegibilidade, entre outros.

A OP entregará ao INGA o mais tardar no quinto dia útil subsequente à semana de entrega um exemplar do certificado.

Constitui obrigação da OP a manutenção de um registo que permita estabelecer, relativamente a cada produtor, uma relação entre a superfície, quantidade entregue, certificados de entrega e os pagamentos de preços e ajudas.

### 1.6- Obrigações dos produtores

Os produtores devem apresentar anualmente o pedido de ajuda “Superfícies” (Modelo A- INGA), onde são inscritas as parcelas ocupadas com a cultura de tomate.

### 1.7- Pedido de Ajuda

A OP enviará ao INGA o mais tardar até 20 de Novembro o pedido de ajuda (pode ser apresentado um pedido antecipado até 30 de Setembro para as quantidades entregues até 15 de Setembro).

A entrega atrasada do pedido de ajuda dará lugar à penalização de 1% por cada dia até ao limite de 15 dias. Após este prazo, salvo circunstâncias especiais, não será concedida qualquer ajuda.

### 1.8-Pagamento da Ajuda

Após o pagamento da ajuda pelo INGA à OP, esta deverá efectuar, no prazo de 15 dias, o pagamento aos produtores.

### 2- Medidas de controlo e sanções

O INGA procederá ao controlo físico, administrativo e contabilístico dos intervenientes no regime da Ajuda (produtores, suas organizações e transformadores).

Em caso de incumprimento serão aplicadas as seguintes sanções:

a)- Se for verificado que o montante da ajuda solicitado excede o devido, a ajuda será reduzida da diferença verificada. No entanto, se a ajuda já tiver sido paga será aplicada uma penalização correspondente ao dobro da diferença verificada acrescida de um juro\*

b)- Se for constatada uma diferença superior a 20% não será paga qualquer ajuda. No caso de já ter sido paga o beneficiário terá de devolver a totalidade acrescida de um juro\*;

c)- Se a diferença constatada exceder 30% a OP ou transformador serão excluídos do regime durante as três campanhas seguintes.





### Controlo superfícies

Se em resultado de um controlo às superfícies declaradas for encontrado (para o total das áreas declaradas pelos produtores/OP), um grau de irregularidade superior a 5% mas inferior a 20%, a ajuda será diminuída da percentagem de irregularidade encontrada.

Se o grau de irregularidade for superior a 20 %, será aplicada uma penalização de 30%.

Em caso de reincidência a OP perderá o reconhecimento.

No entanto, se a área determinada for superior à declarada e a diferença exceder 10%, a ajuda será deduzida de metade da percentagem correspondente à diferença constatada.

### Penalizações aplicadas aos transformadores

Se for constatado que o tomate entregue na fábrica não foi transformado, con-

forme previsto no contrato, a empresa transformadora será obrigada a pagar o montante correspondente ao valor da matéria prima não transformada multiplicado pelo dobro do valor unitário, majorado de um juro\*.

Por outro lado, o reconhecimento fica suspenso:

Por uma campanha, se a diferença constatada for igual ou inferior a 10%;

Por duas campanhas, se a diferença for superior a 10 e inferior a 20%.

Caso seja superior a 20% o reconhecimento será suspenso por três campanhas.

### 3- Funcionamento de uma OP do sector do tomate, um exemplo...

O percurso de uma Organização de Produtores é feito de etapas que passam pela constituição, aprovação e reconhe-

cimento da estrutura como tal, até ao pleno desempenho das funções para as quais foi criada.

O Regulamento (CE) N° 2200/96 do Conselho estabelece as normas gerais e a demais legislação complementar estabelecem os critérios, as regras e os meios disponíveis para a constituição e/ou aprovação das OP's.

Por seu lado, a Legislação Nacional estabelece os procedimentos necessários à operacionalidade do regime previsto.

O Eng° Manuel Cardoso é um técnico de uma OP pré-reconhecida e dá-nos conta das tarefas que desenvolve a sua organização:

- De uma forma geral, de acordo com a ou as categorias de produtos, começa-se por fazer, na altura adequada, um levantamento junto dos associados das áreas e quantitativos de produção que cada associado pretende efectuar em cada campanha de produção.

Esse trabalho inicia-se em Novembro ou Dezembro de cada ano no caso do tomate destinado à transformação.

Após ter o levantamento das intenções de produção, o qual, quando possível, deverá também referir os preços indicativos a que se espera comercializar os produtos, tratamos de estabelecer negociações com as indústrias de transformação, de modo a garantir o escoamento das produções através de contratos.

Esta forma permite que as áreas de produção sejam adaptadas ou controladas de modo a evitem os excessos de produção, evitando também os prejuízos inerentes a esse excesso de produção para os produtores.

O estabelecimento atempado de contratos, permite ainda a escolha das variedades culturais adequadas às necessidades do mercado.

Por outro lado favorece toda a programação das campanhas de produção, do ponto de vista técnico, com o recurso a análises de solos, adaptação de adubos às necessidades reais das culturas, a programação ou negociação da aquisição em conjunto, ou para os associados, dos vários factores de produção necessários bem como todo o acompanhamento técnico.

Por vezes recorremos também à contratualização de serviços especia-





lizados, como por exemplo máquinas para a colheita das produções, o que será mais fácil de conseguir se for negociado no seu todo, do que se cada produtor o fizer por si, individualmente.

Desta forma conseguem-se melhores condições para os produtores se dedicarem às suas actividades produtivas, tendo a OP a função de defender por todos os meios ao seu alcance os interesses dos seus associados.

#### 4- Legislação Aplicável

Regulamento (CE) N° 2200/96 do Conselho de 28 de Outubro, que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas, com as alterações dados pelo Reg (CE) N° 2699/2000 do Conselho de 4 de Dezembro;

Regulamento (CE) N° 2201/96 do Conselho de 28 de Outubro, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transfor-

mados à base de frutas e produtos hortícolas, com a última alteração dada pelo Reg.(CE) N° 453/2002 da Comissão de 14 de Março;

Regulamento(CE) N°449/2001 da Comissão de 2 de Março, que estabelece normas de execução do Reg. 2201/96 do Conselho no que respeita ao regime de ajudas no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas, com a alteração dada pelo Reg. N° 1426/2002 da Comissão de 2 de Agosto.

\*Este “juro” é calculado tendo em conta a taxa do BCE (Banco Central Europeu) para as operações de refinanciamento, acrescida de 3 pontos percentuais;

*Fontes de informação:*

- (1) “Aplicação em Portugal do Reg. (CE) 2201/96 do Conselho de 28 de Outubro, Campanha de 1999/2000”, INGA/DPV
- (2) “Recenseamento Geral da Agricultura 1999”- INE

# Internet

*Por Jorge Correia*

A criação da Internet assentou na necessidade de partilhar informação de forma rápida e segura. Tendo em conta os fins militares desta informação, os seus criadores pretendiam que, mesmo em caso de quebra de alguma ligação, a mensagem fosse, de facto, transmitida e recebida. Assim, foi adoptada uma estrutura idêntica à vulgar teia de aranha, em que, mesmo que alguns dos fios sejam cortados, esta, mantém-se estável pela complexidade da sua estrutura.

Passados uns anos sobre a sua criação, esta estrutura foi aproveitada para a criação da mais conhecida e utilizada rede de comunicações do planeta, a World Wide Web, vulgarmente conhecida por INTERNET.

Certamente já reparou que a generalidade dos endereços de páginas ou sítios na Internet começam por “www” (World Wide Web) que, em português, pode entender-se como Rede Livre Mundial.

A World Wide Web é a parte gráfica e multimédia da INTERNET. Para ver ficheiros na Web, necessita de software de navegação na Web. Este software é utilizado para ver diferentes localizações da Web, conhecidas como páginas da Web. Um grupo de páginas da Web é um Web site. A primeira página de um Web site é frequentemente chamada “home page”.

Tal como cada casa do mundo tem um endereço exclusivo, cada página da Web existente no mundo tem um endereço da Internet exclusivo, por vezes chamado URL, iniciais de Uniform Resource Locator, ou seja, localizador de recursos unificado.

Endereço

A designação do conjunto do endereço de um serviço Internet é composto por vários elementos: Em primeiro lugar, por

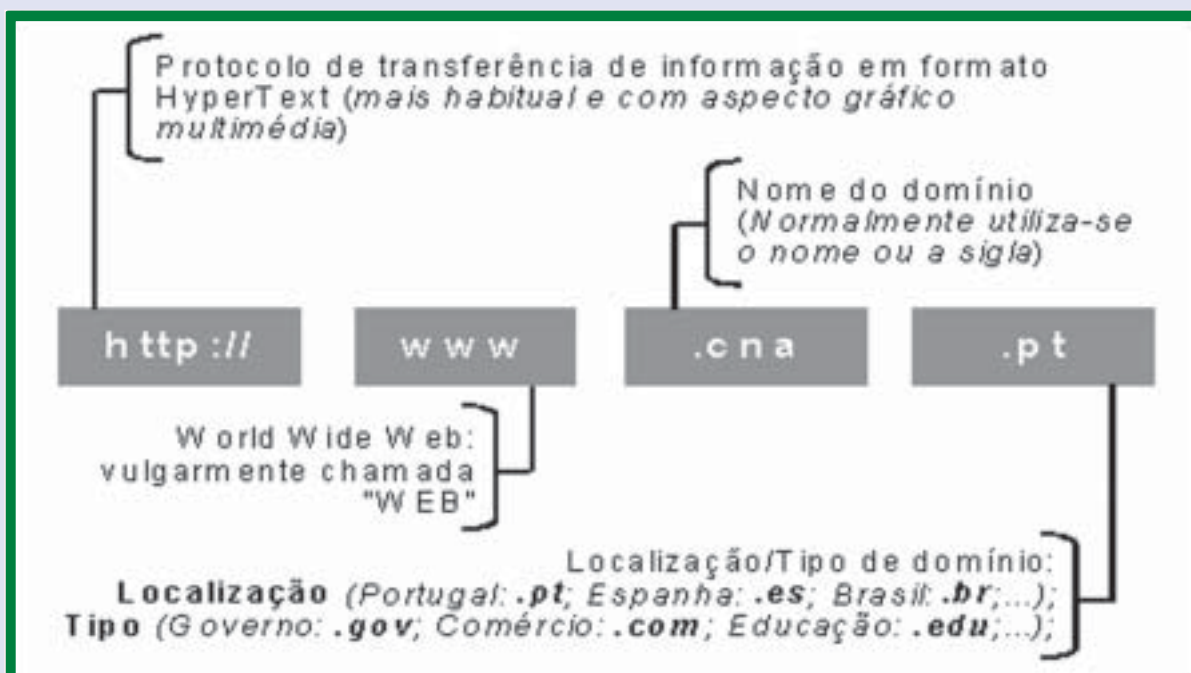


Figura 1 - Constituição de um endereço na Web.

um prefixo de serviço para a classe à qual se acede, por exemplo, "http://" (HyperText Transfer Protocol) para as direcções das páginas web, ou "ftp://" (File Transfer Protocol) para acesso de transferência de ficheiros. Em segundo lugar, do nome de um servidor, formado pelo nome do servidor e pelo seu

domínio, como por exemplo "www.cna.pt". E, em terceiro lugar, pelo nome do artigo/documento, que se deve completar com a indicação da sua localização exacta dentro do sistema de arquivos (directório) onde se encontra. Por exemplo: "http://www.cna.pt/centro.html".

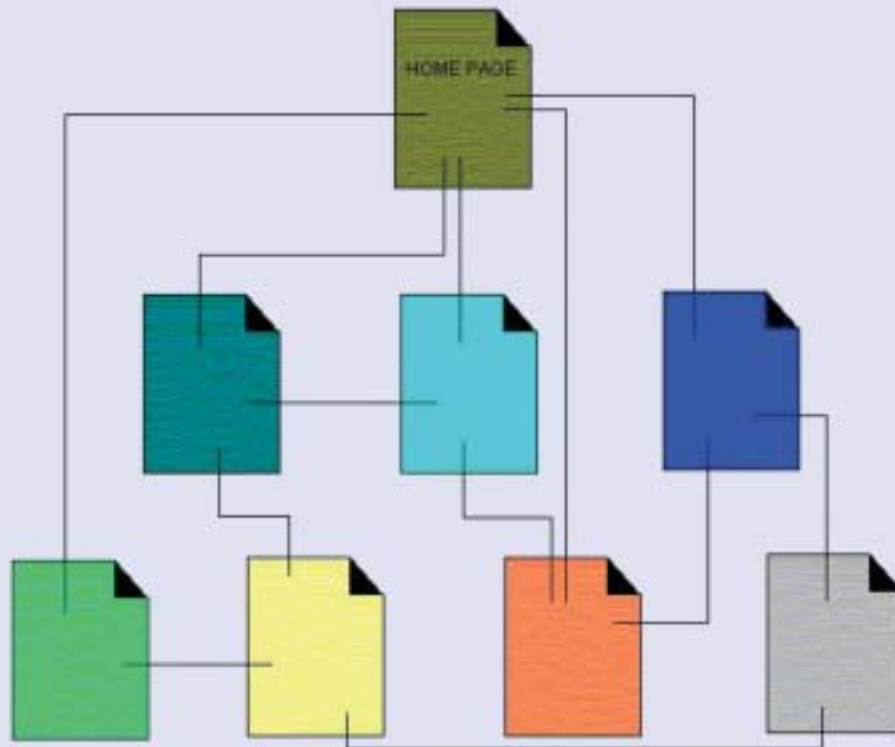


Figura 2 – Exemplo de esquema de navegação num site da Web.

Pode consultar páginas da Web (“navegar na Net”) de várias formas. Pode abrir qualquer página da Web escrevendo o respectivo endereço no campo “Endereço:” do software de navegação na Web. Quando estiver a consultar uma página da Web, pode navegar na Internet clicando nas Hiperligações (texto sublinhado ou imagens que, ao clicar sobre eles, fazem com que se salte para outra página Web). Quando se passa o cursor do rato sobre estas hiperligações, o ponteiro assume a forma de uma mão. Quando se clica numa hiperligação abre-se outra página da Web, na mesma

janela ou noutra nova que se sobrepõe à anterior (Figura 2).

Os diversos programas informáticos de navegação na Web dispõem de várias ferramentas que permitem facilitar a navegação, como se pode observar na tabela 1.

#### As vertentes

Como rede de comunicações, a Internet, tem vindo a ser utilizada para fins não comerciais, no entanto, a sua versatilidade tem vindo a aliciar todo o tipo de comércio.

Função	Descrição
Retroceder	Regressa à página anterior
Avançar	Avança para a página seguinte
Parar	Interrompe o carregamento da página
Actualizar	Carrega novamente a página apresentada
Página Inicial	Apresenta a página predefinida nesse computador
Procurar	Apresenta motores de busca que permitem pesquisar na Web
Favoritos	Apresenta uma lista de páginas que indicou como favoritas
Histórico	Apresenta uma lista das páginas recentemente visitadas
Canais	Apresenta uma lista de canais (Rádios, Jornais, ...)
Correio	Abre outro software que permite enviar/receber correio electrónico
Imprimir	Imprime toda ou parte da página apresentada
Editar	Abre outro software que permite editar a página apresentada

Tabela 1 - Funções habituais do software de navegação na Web.

Quanto aos sítios com fins comerciais, pela sua facilidade de funcionamento e “mobilidade”, deparamo-nos com todo o tipo de comércio, do mais legítimo ao mais ilegítimo.

Neste tipo de utilização da Internet encontramos toda uma gama de ofertas, empresariais ou particulares, que pretendem estabelecer uma relação de confiança com os clientes, apostando no cumprimento dos compromissos e na segurança das transacções comerciais. Este é o comércio com fins legítimos.

No entanto, existem sítios com fins comerciais que estão constantemente a aparecer e a desaparecer ou simplesmente a mudar de endereço. Nestes casos, podemos supor que não há interesse em fidelizar os clientes...

Os fins comerciais que se encontram na Internet são idênticos aos das empresas que encontramos nas nossas

localidades, isto é, interessam-se por comercializar produtos e/ou serviços. Podendo, por este meio, captar clientes em pontos do globo, até aqui, economicamente inacessíveis.

Relativamente aos fins não comerciais, destaca-se a difusão de informação governamental, institucional e particular.

Os conteúdos das páginas apresentadas na Internet pode provir das mais diversas fontes. Por esse motivo, podemos encontrar informação fidedigna, duvidosa e mesmo incorrecta. Para minimizar este problema, devemos pesquisar mais do que uma fonte de informação acerca do mesmo assunto, o que nos permite confrontar e verificar a sua veracidade.

No que se refere a informação disponível, há que dissociar os sítios governamentais e institucionais dos particulares. Isto porque, quando a infor-

mação é disponibilizada, é a credibilidade da sua fonte que está em questão. Não pretendo desacreditar quaisquer fontes, no entanto, a informação emanada por uma instituição está directamente relacionada com a sua credibilidade.

## O funcionamento

Para mais facilmente compreender a forma de funcionamento do acesso à Internet, podemos entendê-la como uma chamada telefónica efectuada por um utilizador para uma central que lhe permite, na mesma ligação, comunicar com diversos utilizadores. Esta comunicação pode ser multidireccional, em que todos os utilizadores interagem, ou unidireccional, em que um utilizador pesquisa informações já disponíveis na rede.

Para aceder ao oceano de informação que é a Internet necessitamos de equipamento específico: um computador (de secretária, portátil, de bolso...) e um modem. Este último é, para o computador, o mesmo que o telefone para o Humano.

## Velocidade de acesso

É possível aceder à Internet a diferentes velocidades de ligação, o que se reflecte no desempenho da “navegação” e no tempo despendido a descarregar ficheiros (Download). O equipamento e o tipo de ligação condicionam não só a velocidade mas, para determinados conteúdos, sobretudo gráficos, chegam a não ter capacidade para a sua utilização. Por este motivo, o equipamento e os conteúdos tendem a evoluir paralelamente.

Este processo de evolução requer actualização do equipamento e mesmo do tipo de acesso, o que, nem sempre é economicamente acessível a todos os orçamentos familiares.

É importante referir que os conteúdos colocados na Internet podem ser criados de diversas formas e em diversas linguagens, por este motivo, os recursos necessários para lhes aceder também são diferentes. O mercado oferece diversas velocidades e tecnologias de ligação, dependentes da existência de infra-estruturas no local onde se pretende instalar o acesso (Tabela 2).

INFRA-ESTRUTURA DE LIGAÇÃO		TIPO DE LIGAÇÃO	
Rede telefónica	Fixa	Analógica	Normal
			ADSL
	Móvel	Digital	RDIS
			ADSL
Cabo de Fibra Óptica			

Tabela 2 - Tipos de tecnologia mais utilizados para acesso à Internet.

Fazendo o download dum ficheiro de 10 MBytes com diversas velocidades de ligação

ção, pode verificar-se a significativa diferença de desempenho (figura 3).

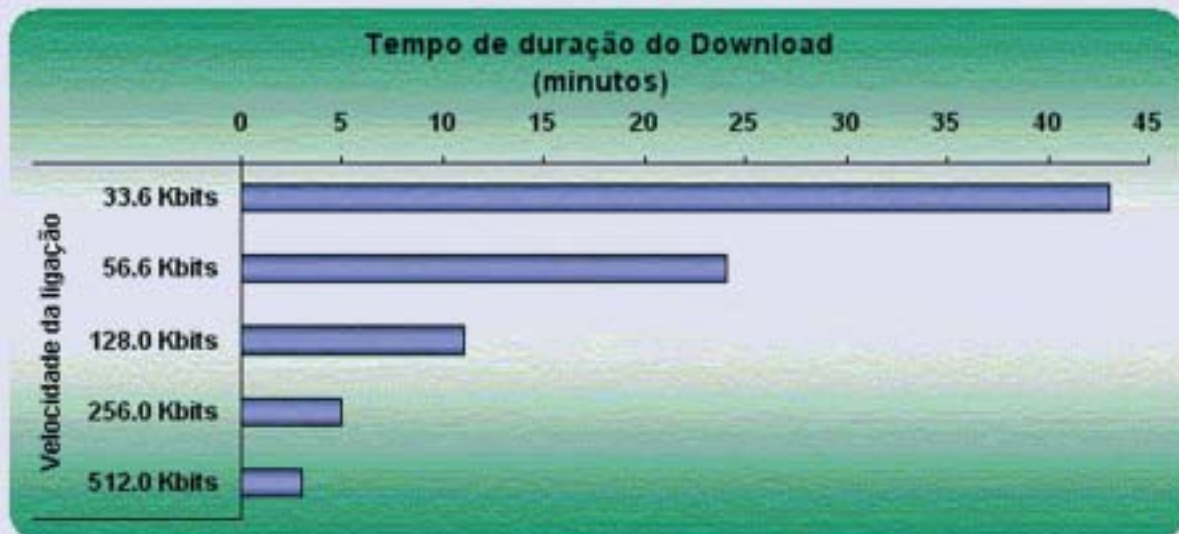


Figura 3 - Comparativo de Download de um ficheiro em função da ligação.

Nota: O desempenho de navegação e download depende do tipo e velocidade da ligação, no entanto, outros factores como o tipo de página e a localização a consultar podem ser limitativos. Assim, os valores apresentados na figura 3 são indicativos e podem variar em função destes e doutros factores.

Estas variações de velocidade podem depender de factores tão distintos como:

#### a) LIGAÇÕES ENTRE SÍTIOS NA INTERNET

A velocidade de ligação do Servidor onde se encontra a página à qual se pretende aceder condiciona todos os utilizadores com ligações mais rápidas a aceder apenas à velocidade máxima daquele Servidor.

Se, por exemplo, tiver uma ligação a 1024 Kbits/seg. e o Servidor a que está a tentar aceder tiver uma ligação apenas a 128Kbits/seg., nunca conseguirá alcançar velocidades superiores a esta.

#### b) HORA, LOCALIZAÇÃO E TRÁFEGO

A velocidade máxima de acesso a um sítio depende da hora do dia e o do ponto geográfico desse sítio/servidor na internet, bem como do número de utilizadores a aceder em simultâneo.

#### c) ADMINISTRAÇÃO DO SERVIDOR

Se os administradores dos Servidores, onde se encontram os sítios, decidirem que os utilizadores remotos só podem aceder a 5Kbytes/seg., não teremos um acesso a velocidade superior mesmo que a nossa ligação seja mais rápida.

#### d) REDES PERCORRIDAS E DISTÂNCIA

Quanto maior for a "distância" entre o seu computador e o sítio, mais redes (constituídas por ligações e equipamentos) tem que "percorrer". Como cada rede funciona a diferentes velocidades, o seu acesso ao sítio de destino (mes-

mo que tenha uma ligação ou servidores rápidos) irá ser tão rápido quanto a rede mais lenta a "percorrer".

### e) FALHAS TÉCNICAS

Por vezes, o sítio a aceder poderá não estar disponível. Esta situação poderá estar relacionada com alguma falha do equipamento, problemas de configuração ou uma actualização. Se, por exemplo, está a tentar aceder a uma página alojada em França e se para isso tiver que "passar" por uma rede em Espanha que esteja "em baixo" nesse exacto momento, é natural que, enquanto a ligação não for restabelecida, não possa aceder ao sítio em França.

### Na óptica do utilizador

Dada a relativa facilidade com que se pode dispôr de acesso à Internet, a evolução do número de utilizadores não tem parado de crescer. Pode parecer um ambiente muito complexo, mas, para o utilizador não tem que o ser.

Uma designação que tem vindo a ser utilizada e que se adapta a esta situação é a da pessoa com "conhecimentos/habilitações na óptica do utilizador". Segundo este conceito, bastará que a pessoa aprenda a utilizar os meios que possui, equipamento e programas informáticos. Teoricamente, não se pode exigir que toda a população tenha conhecimentos para além dos de utilizador, no entanto, atendendo ao nível de evolução dos conteúdos da Web, é de grande utilidade que se "saiba um pouco mais".

As expectativas do utilizador comum são, frequentemente, defraudadas pela utilização incorrecta dos programas de "navegação" na Web. Quer pela dificuldade em encontrar o que se procura, quer pelo excesso de itens que são sugeridos

em simultâneo. Este aspecto está directamente relacionado com a aprendizagem da utilização dos meios. Daí podermos considerar que a formação nesta área não é uma despesa, mas um valioso investimento.

A evolução das infra-estruturas do acesso à Internet em determinadas zonas do interior do país tem limitado o crescimento do número de utilizadores fora dos grandes centros urbanos e do litoral, no entanto, como basta dispôr duma linha telefónica analógica, podemos assumir que qualquer cliente da rede fixa pode dispôr da Internet. É verdade, mas a velocidade de acesso e as funcionalidades ficam muito aquém das restantes soluções.

Vejamos, por exemplo:

### As ligações ADSL e CABO DE FIBRA ÓPTICA

#### PRINCIPAIS VANTAGENS

- Velocidades até 150 vezes superiores às linhas analógicas normais e até 10 vezes mais rápido do que uma linha RDIS;
- Um download que demoraria 1 minuto, demora apenas 7 segundos;
- Utilização da linha telefónica em simultâneo para falar ao telefone e aceder à Internet;
- Sempre ligado sem acréscimo de custos telefónicos;
- Telefone sempre disponível ;
- Ligação permanente. O modem está sempre ligado;

De facto, as vantagens são significativas, sobretudo para utilizadores habituais e com uma elevada média de horas de “navegação”.

### A escolha do Serviço

Relativamente a outros países da União Europeia, em Portugal, praticam-se preços elevados em quase todas as áreas das telecomunicações (Pro-Teste nº 229/2002) e os serviços associados à Internet não são excepção. Portanto, há que avaliar cada caso (empresarial, associativo, pessoal,...) para decidir qual a ligação mais conveniente, em função dos factores preço/capacidade/utilidade.

Como esta é uma área que se encontra em franca evolução, não deverá ser

esquecido o contacto com vários fornecedores destes serviços para comparar as características e os custos.

### Para Terminar ....

...podemos afirmar que, ao longo das próximas décadas, a utilização da Internet deverá generalizar-se e permitir a interacção com outros equipamentos, vindo a tornar-se parte do nosso quotidiano, tal como o telefone, o rádio ou a televisão.

Muito mais haveria a dizer, no entanto, dada a sua complexidade, apenas foi possível fazer uma abordagem às origens, ao que é e como funciona a Internet, com o objectivo de esclarecer aqueles que nada, ou pouco, conhecem deste tema.

## GLOSSÁRIO

### Acesso telefónico à rede:

Uma função que lhe permite utilizar uma linha telefónica e um modem para estabelecer a ligação com outro computador.

### Caminho:

A forma de navegar para um local específico de um computador ou de uma rede. Um caminho pode incluir o nome de um computador, de uma unidade de disco, de uma pasta ou de um ficheiro.

### Correio electrónico (E-mail):

Mensagens electrónicas enviadas por uma pessoa para outra através da Internet ou de uma rede. As mensagens de correio electrónico podem conter texto e ficheiros.

### Cursor do rato:

Um ícone, normalmente com o formato duma seta, que aparece no ecrã e é controlado pelo movimento do rato. Utiliza-se para trabalhar com

menus, ícones, ligações e outros objectos do ecrã.

### Domínio:

Um grupo de computadores ligados em rede, que partilham informações e recursos.

### Download:

Copiar (transferir) ficheiros de um computador para outro através de um modem ou de uma ligação de rede.

### Endereço:

A localização de um ficheiro. Pode utilizar endereços para localizar ficheiros na Internet e no seu computador. Os endereços são também conhecidos por URL.

### Fornecedor de serviços Internet:

Uma empresa ou organização que fornece acesso à Internet, mediante o pagamento de uma taxa.

Normalmente utiliza o modem para se ligar ao seu fornecedor de serviços Internet.

## **Hardware:**

Os componentes electrónicos e mecânicos físicos dum sistema informático: geralmente, o próprio computador, unidades de disco externas, modem, placa gráfica, etc.

## **Hiperligação:**

Texto ou imagem onde se clica para ir para outro local. Normalmente a forma do cursor do rato altera para o formato de uma “mão” quando é colocado sobre uma ligação.

## **HTML:**

Hypertext Markup Language – A linguagem utilizada para criar páginas Web. Tem de utilizar o software de navegação da Web para ver documentos HTML.

## **Internet:**

Uma rede mundial de computadores. Se tem acesso à Internet, pode obter informações através de um grande número de origens, como escolas, governos, empresas, indivíduos, etc.

## **Kbits/seg. (Kilobits por segundo):**

Unidade de medida de velocidade de transmissão por uma linha de telecomunicações.

## **Kbytes ou Kb (Kilobytes):**

Unidade de armazenamento de dados.

Onde 1Kb = 1024 Bytes.

## **MBytes ou MB (Megabytes):**

Unidade de armazenamento de dados.

Onde 1MB = 1024 Kbytes.

## **Modem:**

Hardware que transmite dados de um computador para outro, normalmente através duma linha telefónica ou de cabo de fibra-óptica.

## **Navegar:**

Deslocar-se na Internet ou no conteúdo do computador.

## **Página Web:**

Um local da World Wide Web, normalmente uma parte de um Web site. Por vezes utilizado para descrever um documento HTML.

## **Rede:**

Dois ou mais computadores interligados. As redes são utilizadas na partilha de recursos como documentos, programas e impressoras.

## **Rede local:**

Um grupo de computadores ligados entre si nas mesmas instalações.

## **Servidor:**

Um computador que controla o acesso dos utilizadores à rede. Armazena e controla os recursos partilhados, que podem ser utilizados por outros computadores (clientes).

## **Sítio (Web Site ou Site):**

Um grupo de páginas Web relacionadas.

## **Software (programa):**

Um grupo de instruções que o computador utiliza para efectuar determinadas tarefas. Também conhecidos por aplicações.

## **URL:**

Uniform Resource Locator, Localizador de recursos Unificado. Ver Endereço.

## **Web**

Abreviatura ou nome vulgar de World Wide Web

## **World Wide Web (a Web)**

A parte gráfica, multimédia da Internet. É composta por um elevado número de páginas Web. Para explorar a Web é necessário um software de navegação.



# A IMPORTÂNCIA DOS CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS

*Por Carla Semeador*

Muito se fala hoje em “Mundo Rural”!...

Palavras como “promoção”, “desenvolvimento”, “Acessibilidades” são repetidas pelos meios de comunicação social e em “foruns” e “seminários”.

Mas aquilo de que o Mundo Rural Português mais necessita é de novas políticas agrícolas, de melhores acessos aos mercados, de novas infra-estruturas, de melhores condições de vida para as populações rurais que nele habitam e nele fazem o seu dia a dia.

É que, esse Mundo Rural de que tanto falamos está cada vez mais desertificado, mais degradado, porque se torna cada vez mais isolado e afastado da modernização, quer pela falta de acessos como pela falta de informação.

Escusado será dizer que muitas vezes, ao tentarmos visitar uma determinada aldeia, situada no nosso Portugal rural e “profundo”, acabamos por desistir desse ensejo.

**E porquê?**

Simplemente porque, por vezes, não há as respectivas indicações nas estradas, nomeadamente a sinalização. E igualmente há carências em bons pavimentos e em estradas com largura suficiente, etc. Os quais dão origem a algumas falhas de roteiro da viagem o que faz com que se percorra mais quilómetros que o necessário acabando por levar a uma perda de tempo e a um maior consumo de combustível. Apenas se verificam investimentos nas ligações às grandes cidades, as “famosas” IP’s, acabando as estradas nacionais sobretudo as de interior por cair no esquecimento.

No entanto, temos a destacar algumas medidas de apoio previstas no III QCA e que vêm de alguma forma aliviar esses estrangulamentos.

Assim, no âmbito da Medida Agris e entre as diversas acções que a compõem salienta-se desde já a acção 6 designada por “Caminhos e Electrificação Agro-Rurais”.

Esta acção visa essencialmente a melhoria dos acessos nas zonas rurais, nomeadamente os caminhos agrícolas e rurais e disponibilizando o acesso à energia eléctrica, como meios para facilitar a modernização, reconversão e diversificação de actividades que constituem uma mais valia nas explorações agrícolas, e por consequência a melhoria das condições de vida dos agricultores e das populações rurais.

## 2 - Descrição da Acção

Esta Acção 6 da Medida AGRIS divide-se em duas subacções:

Sub-acção 6.1  
Caminhos agrícolas e rurais

Sub-acção 6.2  
Electrificação

## 3 - Sub-Acção 6.1 Caminhos Agrícolas e Rurais

a) Objectivos :

O objectivo fundamental da subacção Caminhos Agrícolas e Rurais assenta essencialmente em proporcionar um melhor acesso às zonas rurais, através de apoios à abertura ou melhoria dos caminhos agrícolas e rurais de modo, a facilitar a circulação de pessoas, equipamentos e máquinas agrícolas; melhorar o acesso às explorações agrícolas e o escoamento dos produtos.



## b) Definições

Para efeitos desta subacção entende-se por :

### **Caminho agrícola**

aquele que permite o acesso às explorações agrícolas com uma largura de plataforma até 4 metros.

### **Caminho Rural**

o que estabelece a ligação entre aglomerados populacionais (lugares, aldeias e vilas), rede viária municipal ou nacional e um perímetro, unidade agrícola ou sub-bloco, com plataforma até 5 metros.

## c) Beneficiários

Relativamente aos Caminhos Agrícolas os beneficiários são as organizações de agricultores e autarquias locais.

Embora as Autarquias locais sejam também os beneficiários das ajudas para os caminhos rurais.

## d) Forma e Valor das Ajudas

As ajudas são atribuídas sob a forma de subsídio a fundo perdido no valor de 100% das despesas elegíveis para o caso dos caminhos agrícolas e 50 % para os caminhos rurais.



### e) Prioridades e Critérios

Na sequência da proposta do gestor da Medida Agris, cabe ao Ministro da Agricultura decidir sobre a aprovação das candidaturas apresentadas. Para efeitos de apreciação/selecção das candidaturas, entre outros critérios de prioridade, serão tidos em conta os seguintes itens:

- Candidaturas relativas a caminhos agrícolas apresentadas por organizações de agricultores, ou por estas em conjunto com autarquias locais
- Existência de outras infra-estruturas colectivas já realizadas ou em fase de execução;
- Articulação de outros projectos de investimento;
- Manchas de aptidão agrícola com acessos muito deficientes;
- Número de explorações agrícolas servidas;
- Custo do projecto/Km;
- Zonas abrangidas por Acções Integradas de Desenvolvimento de base territorial em que as actividades agrícolas ou florestais tenham carácter dominante e integrador;
- Localização em zonas desfavorecidas;

## 4 - Sub-Acção 6.2 Electrificação

### a) Objectivos :

Esta subacção tem como objectivo disponibilizar o acesso à energia eléctrica às explorações agro-florestais; pequenas agro – indústrias; outras iniciativas e projectos de desenvolvimento local de forma a permitir a modernização, reconversão e diversificação das actividades produtivas, promovendo uma melhoria das condições de vida ao nível de qualidade e rendimento das populações rurais.

### b) Investimentos Agrícolas Elegíveis:

São incluídos no âmbito desta subacção apoios a projectos que visem a instalação de linhas de distribuição e de alimentação de energia eléctrica em média e baixa tensão e postos de transformação integrados numa rede pública de abastecimento.

### b.1) Investimentos Agrícolas Excluídos:

Esta subacção exclui os investimentos de carácter individual no interior das explorações agro-florestais e das pequenas unidades agro-industriais e os que integrem a componente de construção dos projectos de desenvolvimento rural.

### c) Beneficiários

A beneficiária das Ajudas é a EDP – Distribuição Energia SA, embora os destinatários das mesmas sejam os titulares das explorações agro-florestais e de pequenas unidades agro-industriais produtoras de produtos de qualidade (definidos na Acção nº 2 da medida Agris “Desenvolvimento de Produtos de Qualidade”), as Associações de Regantes, as Cooperativas de Rega, as Juntas de Agricultores e outras organizações de agricultores.

### d) Tipo e nível de Ajuda

O apoio a atribuir reveste a forma de incentivo não reembolsável no valor de 100% das despesas elegíveis.

### e) Prioridades e Critérios

Cabe ao Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas decidir sobre as candidaturas apresentadas. Serão recusadas as candidaturas que não reúnem a condições estabelecidas na “Circular de Agris nº 5 – 20/02/2001”, que tecnicamente não estejam correctas e por insuficiência orçamental.



Para a apreciação/selecção das candidaturas, entre outros critérios de prioridade, serão tidos em conta os seguintes itens:

- Exploração com a instalação interna concluída;

- Exploração(s) localizada(s) em zonas com investimentos colectivos em infra-estruturas já realizadas ou em fase de execução;

- Utilização colectiva da linha de alimentação (número potencial de explorações servidas);

- Dimensão e viabilidade da(s) exploração(s), área a regar e infra-estruturas agro-pecuárias;

- Articulação com outros investimentos a nível de exploração;

- Zonas abrangidas por Acções de Dinamização do Desenvolvimento Agrícola e Rural (Acção 8 da Media Agris);

- Zonas abrangidas por Acções Integradas de Desenvolvimento de base territorial (Eixo Prioritário 2 dos PO Regionais) em que as actividades agrícolas ou florestais tenham carácter dominante e integrador.



Fonte: Carta circular Agris n.º 2 de 14 / 02 / 2001 • Carta circular Agris n.º 5 de 20 / 02 / 2001.

# PROPOSTA DE REVISÃO “INTERCALAR” DA PAC É MÁ PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E PARA PORTUGAL

## GOVERNO PORTUGUÊS DEVE OPOR-SE FIRMEMENTE!

A proposta da CE para a “revisão intercalar” da PAC acentua tendências fundamentais muito negativas que já vêm desde 1992.

Esta proposta da Comissão Europeia para a revisão/reforma da PAC pode ser a condenação à morte da Agricultura Portuguesa, com a imposição de:

- Mais baixas nos preços à Produção;
- Mais importações sem controlo com o perigo de novos desastres alimentares;
- Ajudas desligadas da produção e em prejuízo da Agricultura Familiar.

Também é nítida a tendência da CE para antecipar novas cedências, perante os EUA, nas negociações da OMC, Organização Mundial do Comércio.

E a CE assume desde já essas cedências, no preciso momento em que os EUA acabam de aumentar, e muito, os subsídios directos e indirectos à sua agro-indústria e ao seu “agro-business” (negócio agrícola)...

POR ISSO PARA SALVAR A LAVOURA NACIONAL:

**GOVERNO PORTUGUÊS SÓ PODE DIZER “NÃO” ÀS PROPOSTAS DA COMISSÃO.**

A CNA opõe-se inequivocamente a esta proposta da “revisão intercalar” da PAC porque prevê orientações e dinâmicas destruidoras da Agricultura Familiar e do Mundo Rural que, como tal, não servem nada a Portugal nem à maioria dos Agricultores Portugueses.

Perante a situação o Governo Português só pode dizer “Não” às propostas da Comissão.

Entretanto, para o futuro imediato, o Governo Português e o MADRP em especial, devem bater-se pela criação de uma Ajuda-Base às explorações Agrícolas Familiares que, para Portugal deverá andar pelos 2500 Euros/ano por casal de Agricultores a Título principal.

## CAMPANHA DE FUNDOS

A CNA, precisa de ser apoiada financeiramente para desenvolver a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar aos próprios agricultores!

Assim, apelamos para a sua boa vontade em participar neste grande objectivo, depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:

**BPI - Banco Português de Investimento**  
**Conta nº 2-3924823.000.001**  
**Confederação Nacional da Agricultura - CNA**

# Floresta Ordenada, Floresta Sustentável

Situação actual dos PROF's  
(Plano Regional De Ordenamento Florestal)

*Por Eng<sup>a</sup> Isabel Graça*

A Legislação existente desde 1996 com o fim de ordenar a floresta é a seguinte:

- Lei de Bases da Política Florestal (Lei 33/96-17/8)
- Decreto Lei nº 204/99 de 9/6
- Despacho nº15454/2000 de 29/6
- Resolução do Conselho de Ministros nº118/2000 13 Set.

São estes os documentos que constituem o edifício legislativo para termos uma floresta Ordenada, que a partir da resolução de Ministros, de 13 de Setembro de 2000, tinham dois anos para as DRA's apresentarem os PROF's, à discussão Pública.

Mas tal não se verifica, havendo um atraso em todas as Direcções Regionais, variando a situação desde o Algarve que encomendou o estudo do Plano ao Instituto Superior de Agronomia e este está a fazer propostas, à

Beira Interior e Minho que ainda não definiram equipas estáveis para o executarem, as outras DRA's- Alentejo, Trás-os-Montes e Alto Douro, Beira Litoral e Ribatejo e Oeste, que estão a fazer o levantamento das bases do ordenamento.

Não devemos esquecer que estes planos são, por definição, os futuros instrumentos que irão proporcionar um aumento da produção e conservação da floresta e dos recursos a ela associada, visando a sua sustentabilidade e cooperação entre o Estado, os proprietários privados e os baldios.

Sem estes instrumentos práticos, na Floresta tudo continua a fazer-se aleatoriamente.

Portugal tem um edifício jurídico mas não tem os instrumentos de planeamento necessário.

Com este quadro, continuamos a ter níveis elevados de fogos no Verão, degradação da Floresta e delapidação dos recursos naturais.



## AGOSTO 2002

**Dia 8** - A CNA, representada pela Eng<sup>a</sup> Inês Amaro e Alfredo Campos, reuniu com o INGA para analisar a aplicação de 2000/20001 do SNIRB.

**Dia 8 e Dia 16** - A CNA participou na Bolsa do Bovino, através da presença do Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu.

**Dia 21** - O Director Regional do Ribatejo e Oeste, reuniu com a CNA, para dialogar sobre algumas questões, tais como:

- as dívidas às OA's, no âmbito da Formação Profissional de 1999;
- Herdade dos Soitos em que será proposto Protocolo à FADS, Federação dos Agricultores do Distrito de Santarém;
- Quinta das Galveias que já está a ser administrada pela AADL, Associação dos Agricultores do Distrito de Lisboa que a arrendou ao Estado;
- funcionamento dos Serviços da Direcção Regional e relacionamento institucional desta com OA's.
- Questões ambientais.

Pela CNA, estiveram presentes, Amândio Freitas, António Ferraria e João Vieira.

**Dia 22** - A CNA participou na Bolsa do Bovino, através do Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu.

## SETEMBRO 2002

**Dia 5** - O Eng<sup>o</sup> - Roberto Mileu representou a CNA na Bolsa do Bovino.

**Dia 6** - A DGDR, Direcção Geral do Desenvolvimento promoveu uma reunião em Lisboa, sobre os Serviços Agro-Rurais.

A CNA esteve representada pelo Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu e pela Rita Carneiro.

**Dia 10** - O Plenário do CES, Conselho Económico e Social reuniu para discutir o "parecer" sobre os Gop's (Grandes Opções do Plano) do Governo para 2003. Pela CNA esteve Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu.

**Dia 10** - O MST - Movimento dos Sem Terra - Brasil, reuniu com a CNA, na delegação em Lisboa.

Foi um momento oportuno para fazer o "ponto da situação" e perspectivas da situação geral do MST e da sua luta pela Reforma Agrária no Brasil.

Permitiu à CNA expor os seus principais pontos de vista sobre a situação da Agricultura em Portugal, no quadro da PAC, (revisão intercalar), do Alargamento da UE e das negociações da OMC.

O Dirigente do MST, fez questão de destacar o boicote activo que o Governo Brasileiro continua a fazer ao processo da Reforma Agrária no Brasil e a repressão de todos os tipos - incluindo com recurso ao assassinato selectivo de activistas dos Sem Terra- que continua a campear em muitas regiões do vasto Brasil. Por outro lado, sintetizou aspectos de luta do MST pelo "assentamento" de milhares de famílias nos latifúndios improdutivos e da luta mais geral dentro da Sociedade Brasileira, em conjunto com outros sectores incluindo a colaboração com importantes sectores da Igreja Católica. A situação do Movimento Associativo de base agro-rural

aos níveis do Brasil, de Portugal, da Europa e do Mundo, as grandes iniciativas internacionais, com destaque para os “Foruns Alternativos” e para as manifestações contra esta globalização. A Via Campesina, enquanto espaço associativo comum e em estruturação para “globalizar a luta, globalizar a esperança”; foram outros dos assuntos abordados sempre em espírito de fraternal solidariedade.

Na reunião estiveram presentes Weldes Valeriano Queiroz, da Coordenadora Nacional do MST. Pela CNA estiveram João Vieira, Joaquim Casimiro, João Dinis, António Ferraria e Roberto Mileu.

**Dia 12** – O Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu participou na Bolsa do Bovino em representação da CNA.

**Dia 12** – Reunião na sede da APA, Associação dos Agricultores do Porto, reuniu para discutir a organização e realização da “Sessão Pública de Informação”, regional no âmbito dos Serviços Agro-Rurais da CNA. A referida sessão pública terá lugar em Amarante no dia 9 de Novembro. Os participantes da reunião foram representantes da ARAAM, da ACEB, da APA. pela CNA participou João Dinis.

**Dia 14** – A FORESTIS promoveu em Murça, um seminário no qual a CNA e a BALADI estiveram representados por Armando de Carvalho e Berta Santos.

**Dia 14** – Na Gafanha, em Aveiro, a ALDA, Associação dos Agricultores do Distrito de Aveiro, promoveu um Seminário sobre “A Produção de Batata e Perspectivas Futuras”. O evento contou com cerca de 50 participantes, entre eles o Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu representou a CNA.

**Dia 17** – O GPPAA, promoveu uma reunião da Comissão Consultiva do Azeite nas suas instalações em Lisboa.

Durante a reunião foram abordados os seguintes assuntos:

1 – Esclarecimentos sobre o Reg.(CE) nº 1019/2002 relativo às normas de comercialização do azeite;

2 – Diversos.

A CNA, fez-se representar pela Eng<sup>a</sup> Lucinda Pinto

**Dia 18** – A ANIL promoveu o “I Forum da Indústria de Lactícínios- Que Política de Abastecimento para a Indústria Láctea em Portugal?”, na Escola Superior de Biotecnologia no Porto. O evento contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto do MADRP.

Numa das mesas redondas do Forum, o Eng<sup>o</sup> Roberto Mileu participou em representação da CNA.

**Dia 18** - A ACRM, associação de Criadores da Raça Marinhoa, apresentou no programa de televisão a carne Marinhoa DOP, como um prato tradicional da região de Aveiro.

**Dia 18** – Pela primeira vez, o CNADR reuniu com o actual Minsitro da Agricultura no Salão Polivalente do Ministério da Agricultura.

Durante a reunião foram abordados os seguintes assuntos:

1 – Aprovação do texto relativo à Acta da II Reunião do CNADR;

2 – Revisão Intercalar da PAC;

3- Alargamento da União Europeia aos Países PECO.

A CNA entregou ao actual Ministro, um “dossier” no qual reafirma as suas principais posições contra o processo de constituição e funcionamento do CNADR. Reafirmou, ainda, a exigência da revogação da “lei da representatividade”.

A CNA fez-se representar por Joaquim Casimiro e Amândio de Freitas.

**Dia 19** – A Comissão Especializada em Política Económica e Social do CES reuniu para elaborar o “parecer” sobre as “GOP’s - Grandes Opções do Plano para 2003” apresentadas pelo Governo qual será discutido e votado no plenário do CES. A CNA esteve presente através de Joaquim Casimiro e o Engº Roberto Mileu que apresentou um conjunto de propostas (parcelares) de alteração.

*Nota: Num total de 350 páginas, o documento das GOP’s do Governo dedica apenas 2 páginas à Agricultura (e não especifica nada para o Desenvolvimento Rural)...*

**Dias 19 e 20** – A DGDR, Direcção Geral de Desenvolvimento Rural, promoveu um Seminário sobre “Formação Profissional” no Algarve.

Em representação da CNA participaram no evento: Engº Roberto Mileu, Amândio Freitas, Alfredo Campos, Drª Paula Antunes.

**Dia 21** – Na Casa Municipal da Cultura, em Coimbra, realizou-se o Plenário Nacional de Preparação do Forum Social Português, o qual teve apenas dois pontos na ordem de trabalhos: a preparação do Fórum Social Português e o apelo Europeu à Mobilização contra a Guerra no Iraque. José Carriço, da Direcção, representou a CNA.

**Dia 23** – O Executivo da Direcção da CNA, reuniu em Coimbra.

**Dia 25** – O Plenário do CES, reuniu em Lisboa para discutir e aprovar o “parecer” do CES sobre as “Grandes Opções do Plano para 2003” apresentadas pelo Governo.

A CNA votou contra esse “parecer” porque, no essencial, assumir, ou não condenar como se impunha, orientações e medidas, de forte restrição orçamental

e económica, que o Governo quer a aplicar, com preocupantes consequências sociais em que os Agricultores e a Agricultura Familiar também são vítimas. Em representação da CNA, participaram Joaquim Casimiro e Roberto Mileu.

**Dia 26** – Em Coimbra a CNA realizou CONFERÊNCIA DE IMPRENSA para anunciar a Concentração em Lisboa aquando a visita do Comissário Europeu da Agricultura a Portugal.

Face às preocupações quanto ao rumo da nossa agricultura familiar, a CNA tornou público, mais uma vez, as suas opiniões relativamente às propostas da CE, para a revisão intercalar da PAC.

A Mesa da Conferência de Imprensa, foi constituída, pelo Engº Roberto Mileu, António Ferraria, Albino Silva e João Dinis.

**Dia 27** – Com o objectivo de preparar mais uma Campanha de Recepção das Declarações de Colheitas e Produção de 2002/2003, o IVV - Instituto da Vinha e do Vinho promoveu em Lisboa uma reunião. A Engª Ângela Dias, representou a CNA.

**Dia 30**- Em representação da CNA Joaquim Casimiro, António Ferraria e José Alfredo, divulgaram à Comunicação Social em Conferência de Imprensa que teve lugar na Casa da Imprensa em Lisboa, a Concentração da CNA a realizar a 3 de Outubro, aquando a presença do Comissário Fischler em Portugal, para discutir a proposta da CE sobre a “revisão intercalar” (Reforma) da PAC.

**Dia 30** – O Gestor do AGRO reuniu no MADRP, para tratar de assuntos no âmbito do PIF (Plano Integrado de Formação).

Pela CNA, Alfredo Campos, Armando Carvalho e Drª Paula Antunes.

## LEGISLAÇÃO NACIONAL

**Medicamentos Veterinários** - Portaria n.º 989/2002, aprova o modelo de livro de registos próprios, referidos no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 150/99, de 7 de Maio, para efeitos de controlo de utilização de medicamentos veterinários contendo na sua composição essas substâncias em animais produtores de alimentos para consumo humano. DR n.º 180 Série I-B de 6 de Agosto de 2002.

**Higiene e Saúde no Trabalho** - Portaria n.º 1009/2002, fixa as taxas de actos relativos à autorização ou à avaliação da capacidade de serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho. DR n.º 183 Série I-B de 9 de Agosto de 2002.

**Segurança Alimentar** - Decreto-Lei n.º

183/2002 Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2001/101/CE, da Comissão, de 26 de Novembro e altera o Decreto-Lei n.º 560/99, de 18 de Dezembro, relativo à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à rotulagem, apresentação e publicidade dos géneros alimentícios destinados ao consumidor. DR n.º 191 Série I-A de 20 de Agosto de 2002.

**Alqueva** - Portaria n.º 1131/2002, altera a Portaria n.º 632/2001, de 26 de Junho, que aprova o Regulamento de Aplicação da Medida n.º 4, «Desenvolvimento Agrícola e Rural», do Eixo Prioritário IV - Desenvolvimento Integrado da Zona de Alqueva (PEDIZA II) do Programa Operacional Regional do Alentejo. DR n.º 197 Série I-B de 27 de Agosto de 2002.

## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

**Algodão** - Regulamento (CE) n.º 1399/2002 da Comissão, de 31 de Julho de 2002, que fixa definitivamente, em relação à Grécia, o montante da ajuda para o algodão não descaroçado, entre 1 de Setembro de 2001 e 31 de Março de 2002, no que respeita à campanha de comercialização de 2001/2002. JOCE L 203 de 01 de Agosto de 2002.

**Batata** - Regulamento (CE) n.º 1425/2002 da Comissão, de 2 de Agosto de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 97/95, em relação à campanha de comercialização de 2002/2003, no que se refere à produção de fécula de batata. JOCE L 206 de 3 de Agosto de 2002.

**Frutas e hortícolas** - Regulamento (CE) n.º 1427/2002 da Comissão, de 2 de Agosto de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 1555/96 que estabelece as

normas de execução do regime relativo à aplicação dos direitos de importação adicionais no sector das frutas e produtos hortícolas JOCE L 206 de 03 de Agosto de 2002.

**Uvas Secas e Figos Secos** - Regulamento (CE) n.º 1435/2002 da Comissão, de 6 de Agosto de 2002, que fixa, relativamente à campanha de 2002/2003, o preço de compra, pelos organismos de armazenagem, de uvas secas e figos secos não transformados JOCE L 211 de 07 de Agosto de 2002.

**Beterraba** - Regulamento (CE) n.º 1440/2002 da Comissão, de 7 de Agosto de 2002, que altera, para a campanha de comercialização 2002/2003, o montante máximo da quotização B e o preço mínimo da beterraba B, no sector do açúcar JOCE L 211 de 07 de Agosto de 2002.

# 1978-2003

## “CNA, 25 Anos Sempre com os Agricultores, Por um Mundo Rural Vivo !”



A **Confederação Nacional da Agricultura**, CNA, foi criada no “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Douro, Trás-os-Montes, Beiras e Delegações de Outras Províncias”, realizado a 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra.

Tem base programática, histórica, na “Carta da Lavoura Portuguesa” aí aprovada. De então para cá, é toda uma vida, feita todos os dias, “**Sempre com os Agricultores**” como é seu lema mais afectivo.

A Sede Nacional da **Confederação**, é em Coimbra.

A **CNA** define-se como “a expressão organizada, predominantemente, dos agricultores e agricultoras das explorações agrícolas familiares” e, entre outros princípios, assume “as preocupações actuais sobre a construção de uma agricultura que responda às exigências de qualidade dos produtos, de defesa do meio ambiente, do mundo rural, da saúde, do trabalho, e que promova a melhoria dos rendimentos e da qualidade de vida dos agricultores portugueses”.

A **CNA** é fundamentalmente constituída por Associações de Agricultores, embora também enquadre outras Associações voltadas para o âmbito mais abrangente do Desenvolvimento Rural.

A **CNA** representa e promove os interesses socioprofissionais dos Agricul-

tores. Para isso, também desenvolve a prestação de um vasto leque de serviços técnico-profissionais e participa em vários organismos “de consulta e concertação” com destaque para o CES, Conselho Económico e Social.

Durante a sua vida, já “longa” quase de 25 anos, a **CNA**, e os muitos milhares de Agricultores e Agricultoras que com a **CNA** se identificam, deram e dão um persistente testemunho de convicção, de trabalho, de resistência e de esperança também. Lutando sem esmorecer em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural Português, rompendo com toda a espécie de discriminações impostas por sucessivos governos.

A **CNA** é obra e património dos Agricultores Portugueses. Como tal se manterá. Livre, independente e actuante!

A Direcção Nacional prepara já as comemorações do **25º Aniversário da CNA** que vão decorrer durante o próximo ano de 2003, incluindo a realização do “**IV CONGRESSO DA CNA e da Agricultura Portuguesa**,” a 9 de Março, em Coimbra.

Tal como ontem, hoje, lavrando já o amanhã, a **CNA**, “**Sempre com os Agricultores**”, aqui está, de pé, unida e em acção!

**Em defesa dos sagrados direitos dos nossos Agricultores!**

**Em defesa de uma política agrícola patriótica!**

**A Direcção Nacional da CNA**



1978 - 2003

---

**Comemorações do  
25<sup>o</sup> ANIVERSÁRIO DA CNA**

*Destaque para o*

**IV CONGRESSO DA CNA  
e da**

***Agricultura Portuguesa***

***a 9 de Março de 2003, em Coimbra***

***(antecedido, a 8 de Março, por um Seminário Europeu)***

***CNA, 25 ANOS***

***“Sempre com os Agricultores,  
por um Mundo Rural Vivo !”***

---

**CNA**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA  
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA  
Tlf. 239 70 89 60 • Fax 239 71 53 70**